



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 823

Distribuição Eletrônica

20 de Outubro de 2017

Vem aí a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

Evento acontecerá de 23 a 27 de outubro em quatro locais: Casa Larangeiras, Teatro Municipal, Defesa Civil e UNIABEU

A Semana Nacional da Ciência e Tecnologia (SNCT) aproxima a população dessas matérias tão importantes e presentes na vida de todos desde 2004 em Angra dos Reis, período em que a Prefeitura de Angra, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, realiza eventos que envolvem tanto a população como a comunidade escolar. Nesta edição, o tema escolhido foi “A matemática está em tudo”.

O evento contará com palestras; exposições de escolas, universidades e outras empresas; e também mostras de filme, que estarão acontecendo na próxima semana, de 23 a 27 de outubro, em quatro locais: Casa Larangeiras, Teatro Municipal, Defesa Civil e UNIABEU. Um dos destaques é a apresentação da equipe Jaguar Baby, campeã nacional de robótica e que esteve esse ano em Nagoya, no Japão.

Atenção, as apresentações têm vagas limitadas. Faça sua inscrição e acompanhe a programação no site www.sectonline.com.br e a seguir:

Dia 23/10 – Casa Larangeiras - Praça Zumbi dos Palmares
19h – Abertura com cerimonial e coquetel

Dia 24/10 – Praça Zumbi dos Palmares
Das 8h30 às 21h – apresentação da Banda do Colégio Naval, apresentação

de trabalhos das escolas, mostra de ciências e tecnologia, Carreta da Aneel, caminhão da defesa civil, Mostra de filme (teatro), oficina de xadrez

Dia 25/10 – Praça Zumbi dos Palmares
Das 8h30 às 21h – Apresentação dos trabalhos das escolas no estande, mostra de ciência e tecnologia, carreta da Aneel, caminhão da Defesa Civil, mostra de filmes (teatro), oficina de xadrez, mini-curso “Construfig3D, palestra “robótica com Patrícia Osório e à noite, foodtrucks e feira da UFF – EJA

Dia 25/10
Praça Zumbi dos Palmares
Das 8h30 às 21h – Apresentação dos trabalhos das escolas no estande, mostra de ciência e tecnologia, carreta da Aneel, caminhão da Defesa Civil, mostra de filmes (teatro) e oficina de xadrez

27/10
Praça Zumbi dos Palmares –desmontagem, carreta da Aneel e mostra de filme (teatro)



SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2017

A MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO!

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**D E C R E T O No 10.702, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 893.135,83 (oitocentos e noventa e três mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 893.135,83 (oitocentos e noventa e três mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2002 04 122 0101 2008 339091 0000	35.000,00	-
2017 20 2002 04 122 0101 2005 339091 0000	-	35.000,00
2017 20 2016 15 451 0120 1013 449051 0000	305.455,27	-
2017 20 2016 20 606 0119 1033 449051 0000	-	305.455,27
2017 29 2901 15 451 0104 2670 339039 1000	251.516,81	-
2017 29 2901 18 541 0122 2030 339039 1000	-	251.516,81
2017 25 2501 04 122 0101 2162 339030 1000	23.300,00	-
2017 25 2501 17 122 0123 2204 449052 1000	-	23.300,00
2017 25 2501 04 122 0101 2164 339039 1000	18.473,75	-
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339030 1000	9.390,00	-
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339039 1000	-	10.977,50
2017 25 2501 04 122 0101 2201 449052 1000	-	8.435,31
2017 25 2501 17 122 0123 2204 339030 1000	-	6.750,94
2017 25 2501 17 122 0123 2204 339039 1000	-	1.700,00
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339032 2004	250.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 449052 2004	-	250.000,00
TOTAL	893.135,83	893.135,83

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

**D E C R E T O Nº 10.707, DE 19 DE OUTUBRO
DE 2017**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO CULTURAL CASA LARANGEIRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 307/2017/SDE.SCUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 06 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA**

Art. 1º O Centro Cultural Casa Larangeiras, construída em 1822 e inaugurada em 12 de dezembro de 2008, é um espaço cultural vinculado à Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, conforme estabelecido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (PMAR).

Art. 2º A Centro Cultural Casa Larangeiras, bem como a sede da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio está situada na Rua Arcebispo Santos nº 135, Centro, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Art. 3º O Salão de Exposição do Centro Cultural Casa Larangeiras, assim como, a Sala Multiúso (2º piso) da mesma funcionam ao público de terça a sexta, das 10h às 18h, sábado, domingo e feriados das 10h às 14h. Já a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio funciona de segunda a sexta, das 8h30 às 17h

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DA COMPETÊNCIA**

Art. 4º O presente Regimento tem por objetivo definir e regular os procedimentos de uso e funcionamento do Salão de Exposição e do Salão Multiúso da Centro Cultural Casa Larangeiras. As exposições realizadas no salão de exposições, bem como as atividades realizadas no Salão Multiúso tem como objetivo principal promover e divulgar as diversas manifestações culturais, estimular a criatividade e oferecer ao público, aos artistas e aos estudiosos a oportunidade de conhecer a produção de artistas pertencentes, ou não, ao Município de Angra dos Reis, visando contribuir para a formação cultural e educacional do cidadão, proporcionada pela integração de artistas e comunidade em geral.

Art. 5º Os eventos realizados nos espaços do Centro Cultural Casa Larangeiras devem ser de natureza cultural. Não será permitida a utilização deste espaço cultural para eventos ecumênicos, atividade que no seu conteúdo evidenciem qualquer tipo de preconceito ou discriminação, apologia ao uso de drogas ilícitas, bem como as que incitem à violência e à intolerância e àquelas que possam causar impactos negativos à saúde, à integridade física e psicológica das pessoas e meio ambiente. Tampouco é permitida a utilização dos espaços para eventos particulares, tais como: aniversários, casamentos, colação de grau, entre outros. É extremamente vedada também a utilização dos espaços culturais para a realização de eventos político-partidários.

Art. 6º Será designado como responsável pela agenda do espaço, uma pessoa devidamente nomeada pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio (SECUP).

Art. 7º Compete ao funcionário nomeado, marcar as solicitações para utilização do espaço, de acordo com a agenda, regras e finalidades do local.

Art. 8º O proponente se compromete a encaminhar para a Casa Larangeiras, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência um portfólio

informando o teor da atividade cultural, a ser realizado na Sala Multiúso, no segundo piso. O agendamento deverá ser realizado através de ofício com a solicitação da data pretendida, conforme a disponibilidade da agenda do espaço. Lembrando que o salão de exposição segue obedecendo ao Edital de Convocação.

Art. 9º A realização de oficinas dentro do espaço também deverá obedecer ao agendamento e respeitar o horário de funcionamento da mesma e deve ser solicitado mediante ofício com antecedência.

§ 1º O material utilizado na montagem da exposição será de responsabilidade do proponente, assim como transporte, divulgação e/ou material gráfico. Todo material gráfico confeccionado para divulgação deve conter a logo marca da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio e da Prefeitura de Angra dos Reis, como parceria na realização da exposição/evento. A logo marca pode ser solicitada pelo endereço eletrônico: espacosculturais@angra.rj.gov.br ou no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br).

§ 2º No caso de realização de coquetel de abertura, solicitar a autorização da coordenação da Casa Larangeiras, a fim de definir o horário de realização do evento. As despesas realizadas a esse item são de responsabilidade do proponente.

Art. 10. Qualquer alteração na exposição deverá ser comunicada com antecedência de 48 horas e previamente autorizada pela direção da Casa Larangeiras, seja ela de inclusão, exclusão, reposição e realocação dos objetos expostos. Nenhum artista com agenda marcada poderá repassar a terceiros, no todo ou parte, o espaço a ele liberado para mostra de seus trabalhos.

Art. 11. As exposições terão duração de 21 (vinte e um dias) dias, contando com montagem e desmontagem, podendo haver alterações a critério da direção que deverá fundamentar as mesmas e comunicar ao expositor com prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo pedido de ressarcimento, indenização ou reparação. A Direção da Casa Larangeiras em acordo com o proponente poderá prorrogar a exposição por igual período.

Art. 12. A comercialização das obras expostas é exclusiva do proponente e poderá ser feita dentro do espaço cultural, sendo expressamente vedada a participação de qualquer funcionário da Casa Larangeiras, nos procedimentos comerciais das obras, ou seja, o proponente vende ou indica 1 (uma) pessoa responsável pela venda.

Art. 13. Durante o período de exposição, o artista deverá ter 25% (vinte e cinco) por cento de material como reserva, para reposição em caso de venda.

Parágrafo único. O proponente terá 48 horas após o término da exposição, para retirar suas obras. O espaço não se responsabiliza por eventuais danos aos materiais dos artistas.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. O coordenador do espaço deverá encaminhar informações sobre a exposição ou evento para a Subsecretaria de Comunicação da Prefeitura de Angra dos Reis.

Art. 15. Manter o espaço asseado e adequado para a realização das exposições, visitas e utilização do salão multiúso.

Art. 16. Disponibilizar equipamento como som, microfone ou cadeiras, em caso de evento, desde que o mesmo seja solicitado com antecedência, mediante a ofício.

Art. 17. O expositor sempre estará acompanhado de um funcionário da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

Art. 18. Casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

D E C R E T O No 10.708, DE 19 DE OUTUBRO
DE 2017

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CASA DE CULTURA POETA BRASIL DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 307/2017/SDE.SCUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 06 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, construída em 1824 e inaugurada em 25 agosto de 1985, é um espaço cultural vinculado à Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, conforme estabelecido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (PMAR).

Art. 2º A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, está situada na Rua do Comércio nº 172, Centro, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Art. 3º O Salão de Exposição da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, assim como, a Sala Multiúso (2º piso) da mesma funcionam ao público de terça a sexta, das 10h às 18h, sábado, domingo e feriados das 10h às 14h. Já a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio funciona de segunda a sexta, das 8h30 às 17h.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DA COMPETÊNCIA

Art. 4º O presente Regimento tem por objetivo definir e regular os procedimentos de uso e funcionamento do Salão de Exposição e da Sala Multiúso da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis. As exposições realizadas no salão de exposições, bem como as atividades realizadas na Sala Multiúso tem como objetivo principal promover e divulgar as diversas manifestações culturais, estimular a criatividade e oferecer ao público, aos artistas e aos estudiosos a oportunidade de conhecer a produção de artistas pertencentes, ou não, ao município de Angra dos Reis, visando contribuir para a formação cultural e educacional do cidadão, proporcionada pela integração de artistas e comunidade em geral.

Art. 5º Os eventos realizados neste espaço cultural devem ser de natureza cultural. Não será permitida a utilização deste espaço cultural para eventos ecumênicos, atividade que no seu conteúdo evidenciem qualquer tipo de preconceito ou discriminação, apologia ao uso de drogas ilícitas, bem como as que incitem à violência e à intolerância e àquelas que possam causar impactos negativos à saúde, à integridade física e psicológica das pessoas e meio ambiente. Tampouco é permitida a utilização dos espaços para eventos particulares, tais como: aniversários, casamentos, colação de grau, entre outros. É extremamente vedada também a utilização dos espaços culturais para a realização de eventos político-partidários.

Art. 6º Será designado como responsável pela agenda do espaço, uma pessoa devidamente nomeada pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio (SECUP).

Art. 7º Compete ao funcionário nomeado, marcar as solicitações para

utilização do espaço, de acordo com a agenda, regras e finalidades do local.

Art. 8º O proponente se compromete a encaminhar para a Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência um portfólio informando o teor da atividade cultural, a ser realizado na Sala Multiúso, no segundo piso. O agendamento deverá ser realizado através de ofício com a solicitação da data pretendida, conforme a disponibilidade da agenda do espaço. Lembrando que o salão de exposição segue obedecendo ao Edital de Convocação.

Art. 9º A realização de oficinas na sala multiúso do espaço também deverá obedecer ao agendamento e respeitar o horário de funcionamento da mesma e deve ser solicitado mediante ofício com antecedência.

§ 1º O material utilizado na montagem da exposição será de responsabilidade do proponente, assim como transporte, divulgação e/ou material gráfico. Todo material gráfico confeccionado para divulgação deve conter a logo marca da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio e da Prefeitura de Angra dos Reis, como parceria na realização da exposição/evento. A logo marca pode ser solicitada pelo endereço eletrônico: espacosculturais@angra.rj.gov.br ou no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br).

§ 2º No caso de realização de coquetel de abertura, solicitar a autorização da coordenação da Casa de Cultura, a fim de definir o horário de realização do evento. As despesas realizadas a esse item são de responsabilidade do proponente.

Art. 10. Qualquer alteração na exposição deverá ser comunicada com antecedência de 48 horas e previamente autorizada pela direção da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, seja ela de inclusão, exclusão, reposição e realocação dos objetos expostos. Nenhum artista com agenda marcada poderá repassar a terceiros, no todo ou parte, o espaço a ele liberado para mostra de seus trabalhos.

Art. 11. As exposições terão duração de 21 (vinte e um dias) dias, contando com montagem e desmontagem, podendo haver alterações a critério da direção que deverá fundamentar as mesmas e comunicar ao expositor com prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo pedido de ressarcimento, indenização ou reparação. A Direção da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis em acordo com o proponente poderá prorrogar a exposição por igual período.

Art. 12. A comercialização das obras expostas é exclusiva do proponente e poderá ser feita dentro do espaço cultural, sendo expressamente vedada a participação de qualquer funcionário da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, nos procedimentos comerciais das obras, ou seja, o proponente vende ou indica 1 (uma) pessoa responsável pela venda.

Art. 13. Durante o período de exposição, o artista deverá ter 25% (vinte e cinco) por cento de material como reserva, para reposição em caso de venda.

Parágrafo único. O proponente terá 48 horas após o término da exposição, para retirar suas obras. O espaço não se responsabiliza por eventuais danos aos materiais dos artistas.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O coordenador do espaço deverá encaminhar informações sobre a exposição ou evento para a Subsecretaria de Comunicação da Prefeitura de Angra dos Reis.

Art. 15. Manter o espaço asseado e adequado para a realização das exposições, visitas e utilização do salão multiúso.

Art. 16. Disponibilizar equipamento como som, microfone ou cadeiras, em caso de evento, desde que o mesmo seja solicitado com antecedência,

mediante a ofício.

Art. 17. O expositor sempre estará acompanhado de um funcionário da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

Art. 18. Casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**SECUP - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E
PATRIMÔNIO
DE EXPOSIÇÃO**

A Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio – SECUP, com sede na Rua Arcebispo Santos, no 135, Centro, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, através de seu Secretário e legítimo representante, João Willy Seixas Peixoto, torna público através do presente edital, a convocação para o recebimento de propostas para exposição nos seguimentos de artes plásticas, fotografia, gravura, escultura, artesanato, literatura, patrimônio histórico entre outros para expor no ano de 2018.

DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade promover o chamamento público para o recebimento de propostas de exposição nas seguintes áreas: artes plásticas, sacra, fotografia, gravura, escultura, artesanato, literatura, patrimônio histórico, além de outras de igual valor e importância, para compor a agenda do Salão de Exposição da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis e Salão de Exposição da Casa Laranjeiras, no ano de 2018, e também despertar o interesse do público pelas artes visando promover e divulgar as diversas manifestações culturais e estimular a criatividade, visando contribuir para a formação cultural e educacional do cidadão, proporcionada pela integração de artistas e comunidade em geral.

DAS CONDIÇÕES

Estarão habilitadas a participar do presente edital, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos de natureza cultural, sendo agora identificados como “proponentes”. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção.

DA REALIZAÇÃO

Art. 1o - As inscrições começarão em 23 de outubro de 2017 e se encerrarão em 07/12/2017.

Art. 2o - A inscrição de propostas é gratuita e se efetivará mediante as seguintes condições:

I – O preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, atestando que o candidato está ciente de todas as regras do regulamento, que concorda com essas regras, que autoriza a exposição da obra inscrita, bem como a utilização da mesma, de seu nome, imagem e/ou depoimentos para divulgação da exposição, a ser analisada por uma Comissão de Seleção, indicada pela SECUP.

II - A inscrição deve ser entregue via correio ou pessoalmente em envelope lacrado, na Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, situada na Rua Arcebispo Santos, no 135, Centro, Angra dos Reis, Rio de Janeiro,

CEP 23900-160.

III - A ficha de inscrição pode ser retirada no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br) ou na Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio no endereço citado acima:

IV – Encaminhamento dos documentos necessários para a inscrição:

A) Ficha de inscrição (anexo 1);
B) Fotocópia do comprovante residência e RG;
C) Currículo do artista proponente;
D) Descritivo conceitual da obra;
E) Ficha técnica contendo dados da obra (técnicas utilizadas, estilo, nome do artista, nome da exposição, etc);

F) Anexar no mínimo 5 fotos dos trabalhos confeccionados (já expostos ou não).

V - O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento e do regimento dos espaços culturais.

Art. 3o – Poderão inscrever propostas de exposição artistas de todas as nacionalidades.

DA APRESENTAÇÃO DAS OBRAS

Art.4o - O espaço ficará disponível para o artista durante 21 (vinte e um) dias, contando com montagem e desmontagem da exposição, podendo haver alterações a critério do coordenador do espaço que deverá fundamentar as mesmas e comunicar ao expositor com um prazo de 48 horas de antecedência, não cabendo pedido de ressarcimento, indenização ou reparação.

I - A comercialização das obras expostas é exclusiva do proponente e poderá ser feita dentro do espaço cultural, sendo expressamente vedada a participação de qualquer funcionário do espaço cultural, nos procedimentos comerciais das obras, ou seja, o proponente vende ou indica 1 (uma) pessoa responsável pela venda.

II – O proponente da exposição deverá obedecer ao agendamento e respeitar o horário de funcionamento dos espaços culturais.

III – A Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio terá algumas datas reservadas para montagem de exposição e/ou evento.

Parágrafo Único – A montagem, desmontagem, assim como o material utilizado na montagem da exposição será de responsabilidade do proponente, assim como despesas com transporte, divulgação e/ou material gráfico. Todo material gráfico confeccionado para divulgação deve conter a logo marca da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio e da Prefeitura de Angra dos Reis, a ser retirada no endereço:

(www.angra.rj.gov.br) ou na Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio no endereço: Rua Arcebispo Santos 135, centro – Angra dos Reis-RJ, como parceria na realização da exposição. Em caso de realização de coquetel de abertura, solicitar a autorização da coordenação do espaço, a fim de definir o horário de realização do evento. As despesas realizadas a esse item são de responsabilidade do expositor.

O não cumprimento da agenda de exposição impossibilitará o proponente e/ou grupo a ficar suspenso de participar da proposta de exposição no exercício de 2019.

DO JULGAMENTO

Art. 5o - A seleção das propostas se dará por meio de uma Comissão

Artística/Técnica de Seleção, a ser nomeada pela SECUP. A comissão será formada por: (2) dois representantes da SECUP, (2) dois artistas de notório saber e (1) um representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 6o - As obras serão selecionadas a partir análise dos portfólios, da relevância artística e estética, texto conceitual relacionado com a obra.

Art. 7o - Em caso de impedimento de algum membro da comissão, ou férias, e ocorrendo empate quanto pela comissão ao Secretário da Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio terá o voto de minerva.

Art. 8o - Em caso de discordância do requerente poderá o mesmo no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias após a publicidade da decisão de escolha proferida pela comissão entrar com recurso administrativo

direcionado ao Secretário Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, cabendo a este a decisão fundamentada em 5 (cinco) dias.

Art. 9o - Não serão permitidas exposições que ofendam os costumes, a cultura local e nacional, a ordem pública, sendo sempre dirimida as dúvidas pela comissão supramencionada.

DA RESPONSABILIDADE DOS ARTISTAS

Art. 10o - Os artistas serão responsáveis pela entrega e retirada das obras, nos horários e datas estipulados pela Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio.

Art. 11o - Correrão por conta dos artistas as despesas com embalagens no envio e na devolução das obras.

Caso haja a contratação de transportadora, a mesma deverá se responsabilizar pela embalagem das obras.

Art. 12o - A Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, não se responsabiliza pelo material exposto em nenhuma ocasião, mesmo em caso de caso fortuito ou força maior.

PORTIFÓLIOS

Art. 13o - Os portfólios serão compostos fotos coloridas de no mínimo 5 obras recentes que o artista pretenda expor, com identificação completa, das quais, no mínimo três, devem figurar na exposição.

Art. 14o - Breve memorial que descreva etapas do processo criativo que poderá servir de subsídio às visitas guiadas e um release para divulgação via imprensa.

Art. 15o - Texto conceitual que embasa a obra, onde seja descrito o processo criativo da obra, bem como materiais e técnicas utilizadas.

Art. 16o - Serão aceitos apenas Portfólio impresso, todo o material deverá ser anexado à ficha de inscrição.

Também pode colocar link de website, blog e outros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17o - A exposição será realizada de forma individual ou coletiva sendo que os espaços para cada artista serão preestabelecidos pela comissão organizadora, baseando-se nas estruturas físicas das obras.

Art. 18o - Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais perecíveis e que prejudiquem e/ou comprometam a integridade física do local e do público em geral, também não é cabível a exposição de animais vivos.

Art. 19o - O coordenador do espaço deverá encaminhar informações sobre a exposição para a Subsecretaria de Comunicação da Prefeitura de Angra dos Reis.

Art. 20o - Manter o espaço asseado e adequado para a realização das exposições e visitas.

Art. 21o - A Planta Baixa do Salão de Exposição da Casa de Cultura Poeta

Brasil dos Reis e da Casa

Larangeiras estão disponíveis no endereço (www.angra.rj.gov.br) ou na Secretaria-Executiva de Cultura e

Patrimônio no endereço: Rua Arcebispo Santos 135, Centro – Angra dos Reis-RJ.

Art. 22o - O envio de proposta implica a total aceitação deste Regulamento.

Art. 23o - Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora e/ou pela Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio.

Marlene Ponciano

Assessora de Gestão dos Espaços culturais
Matrícula: 25.506

João Willy Seixas Peixoto

Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio
Matrícula: 25.502

FICHA DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME COMPLETO: _____

NOME ARTÍSTICO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ contato () _____

E-mail: _____

CPF nº _____ RG nº _____

Rua: _____ nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ EST. _____

PRETENSÃO: CASA DA CULTURA POETA BRASIL DOS REIS () ou CASA LARANGEIRAS ()

*NÃO GARANTE QUE A PROPOSTA APROVADA SERÁ NO ESPAÇO MARCADO A CIMA

SEGUIMENTO ARTÍSTICO: _____

EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL () OU COLETIVO ()

*SE COLETIVO COLOCAR O NOME COMPLETO DOS INTEGRANTES

NOME DA EXPOSIÇÃO: _____

TEMA DA EXPOSIÇÃO: _____

TÉCNICA UTILIZADA: _____

BREVE RELEASE DA OBRA A SER EXPOSTA: _____

INFORMO QUE LI O REGULAMENTO E ESTOU DE ACORDO

Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer (em) no período de 24 a 26/10/2017, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
SECRETÁRIO ESCOLAR		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5ª	96133930	Luana Costa Gonçalves

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de Outubro de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRALTA.

TERMO ADITIVO Nº 009 ao CONTRATO Nº 030/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E.M. Manoel Ramos – Rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra– Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/09/2017 e término em 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso VI, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, despacho folha 3702, do volume XI do Processo Administrativo 2013023390, datado de 27/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2017.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COMERCIAL DREANEIRELI - EPP

NOTA DE EMPENHO Nº 1775, de 19 de setembro de 2017, PROCESSO Nº 2017018290

OBJETO: MM 410D/SE/2017 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 500 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICOS (FARDO COM 64 ROLOS), CONFORME ADESÃO DO ITEM 46 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2016 DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA – ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2016, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA (C.CNPAB Nº 345/2017 – FL. 44) E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTORA DA ATA (FL. 39), DESTINADA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 31.150,00 (Trinta e um mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.361.0137.2111.0500; ED: 339030, VÍNCULO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 410D/SE/2017, de 15/09/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017018290

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COMERCIAL DREANEIRELI - EPP

NOTA DE EMPENHO Nº 1776, de 19 de setembro de 2017, PROCESSO Nº 2017018290

OBJETO: MM 411D/SE/2017 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICOS (FARDO COM 64 ROLOS), CONFORME ADESÃO DO ITEM 46 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2016 DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA – ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2016, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA (C.CNPAB Nº 345/2017 – FL. 44) E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTORA DA ATA (FL. 39), DESTINADA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.367.0126.2111.0500; ED: 339030, VÍNCULO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 411D/SE/2017, de 15/09/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017018290.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COMERCIAL DREANEIRELI - EPP

NOTA DE EMPENHO Nº 1777, de 19 de setembro de 2017, PROCESSO Nº 2017018290

OBJETO: MM 412D/SE/2017 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 50 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICOS (FARDO COM 64 ROLOS), CONFORME ADESÃO DO ITEM 46 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2016 DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA – ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2016, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA (C.CNPAB Nº 345/2017 – FL. 44) E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTORA DA ATA (FL. 39), DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

VALOR: R\$ 3.115,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.361.0101.2002.0000; ED: 339030, VÍNCULO: RECURSO PRÓPRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 412D/SE/2017, de 15/09/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017018290.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COMERCIAL DREANEIRELI - EPP

NOTA DE EMPENHO Nº 1778, de 19 de setembro de 2017, PROCESSO Nº 2017018290

OBJETO: MM 413D/SE/2017 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 130 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICOS (FARDO COM 64 ROLOS), CONFORME ADESÃO DO ITEM 46 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2016 DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA – ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2016, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA (C.CNPAB Nº 345/2017 – FL. 44) E CONCORDÂNCIA DA

EMPRESA DETENTORA DA ATA (FL. 39), DESTINADA A AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 8.099,00 (Oito mil noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.365.0164.2127.1641; ED: 339030, VÍNCULO: FNDE – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL TD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 413D/SE/2017, de 15/09/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017018290.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
NOTA DE EMPENHO Nº 1681, de 31 de agosto de 2017, PROCESSO Nº 2017013083

OBJETO: MM 378D/SE/2017 - TRATA-SE DE DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 4000 RESMAS DE PAPEL A4, CONFORME ADESÃO DO ITEM 108 DA ARP 005/2017/SRPRF – AL DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE MACEIÓ – AL, ORIUNDA DO PROC. ADMINISTRATIVO 08670001002201619, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTEORA DA ATA, DESTINADAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 69.440,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.361.0137.2112.0000; ED: 339030, VÍNCULO: RECURSO PRÓPIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 378D/SE/2017, de 02/08/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017013083.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
NOTA DE EMPENHO Nº 1682, de 31 de agosto de 2017, PROCESSO Nº 2017013083

OBJETO: MM 379D/SE/2017 - TRATA-SE DE DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 600 RESMAS DE PAPEL A4, CONFORME ADESÃO DO ITEM 108 DA ARP 005/2017/SRPRF – AL DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE MACEIÓ – AL, ORIUNDA DO PROC. ADMINISTRATIVO 08670001002201619, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTEORA DA ATA, DESTINADAS AOS CEMEIS DA UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 10.416,00 (Dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.365.0164.2127.1650; ED: 339030, VÍNCULO: FNDE – BRASIL CARINHOSO TD (TRANSFERÊNCIA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 379D/SE/2017, de 02/08/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017013083.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
NOTA DE EMPENHO Nº 1683, de 31 de agosto de 2017, PROCESSO Nº 2017013083

OBJETO: MM 380D/SE/2017 - TRATA-SE DE DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 600 RESMAS DE PAPEL A4, CONFORME ADESÃO DO ITEM 108 DA ARP 005/2017/SRPRF – AL DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE MACEIÓ – AL, ORIUNDA DO PROC. ADMINISTRATIVO 08670001002201619, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTEORA DA ATA, DESTINADAS AS ESCOLAS ESPECIAIS REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 10.416,00 (Dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.367.0126.2112.0000; ED: 339030, VÍNCULO: RECURSO PRÓPIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 380D/SE/2017, de 31/08/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017013083.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
NOTA DE EMPENHO Nº 1698, de 01 de setembro de 2017, PROCESSO Nº 2017013083

OBJETO: MM 381D/SE/2017 - TRATA-SE DE DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 800 RESMAS DE PAPEL A4, CONFORME ADESÃO DO ITEM 108 DA ARP 005/2017/SRPRF – AL DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE MACEIÓ – AL, ORIUNDA DO PROC. ADMINISTRATIVO 08670001002201619, COM ANUÊNCIA DO GESTOR DA ATA E CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTEORA DA ATA, DESTINADAS AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

VALOR: R\$ 13.888,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.361.0101.2002.339030 .0000; ED: 339030, VÍNCULO: RECURSO PRÓPIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 381D/SE/2017, de 02/08/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017013083.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação

da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, localizada na Rua Marcílio de Poly, s/nº - Galpões 1 e 2, Parque de Exposições Jamil Cardoso, Centro – Miracema/RJ, CEP: 28.460-000 inscrito no CNPJ nº 03.946.428/0001-10, Tel.:(22) 3852-8180 e e-mail: brasmiracema@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOÃO LUIZ DE SOUZA ALVES portador da Carteira de Identidade nº 05689316-7 IFP/RJ e CPF 708.246.307-34, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	1000	UND	cobre corpo adulto com plastificação descartavel	JUREMA	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
88	1000	UND	coletor de urina infantil feminino em plastico de politileno (pe) de baixa densidade , virgem , tipo saco , transparente , graduado em 10/10 ml , com capacidade liquida para ate 100 ml ; contendo em seu verso um sdesivo dupla – face antialergênico , para fixação do coletor de urina sobre o órgão genital do paciente . embalados em pacotes com 10 unidades , não esteréis ; contendo em sua parte central um campo para identificação e dados para controle do paciente .	MEDSONDA	R\$ 0,42	R\$ 420,00
89	1000	UND	coletor de urina infantil masculino em plastico de politileno (pe) de baixa densidade , virgem , tipo saco , transparente , graduado em 10/10 ml , com capacidade liquida para ate 100 ml ; contendo em seu verso um sdesivo dupla – face antialergênico , para fixação do coletor de urina sobre o órgão genital do paciente . embalados em pacotes com 10 unidades , não esteréis ; contendo em sua parte central um campo para identificação e dados para controle do paciente .	MEDSONDA	R\$ 0,43	R\$ 430,00
118	150	UND	dreno penrose nº3 , latex , esteril	MADEITEX	R\$ 1,89	R\$ 283,50
119	150	UND	dreno penrose nº4 , latex , esteril	MADEITEX	R\$ 2,13	R\$ 319,50
120	150	UND	dreno tubo tipo kehr 08 fr 3 mm	TAYLOR	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
122	100	UND	dreno tubo tipo kehr 12 fr 4mm	TAYLOR	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
124	100	UND	dreno tubo tipo kehr 16 fr 5,5mm	TAYLOR	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
141	4000	UND	extensor em pvc de via unica para administração de soluções parenterais gravitacionais ou em bombas de infusão . conexão spin lock com o paciente , esteril e apirogenico . 40cm	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
225	400	FR	formol liquido 10% frasco com 1000 ml	ANTARES	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00
230	1000	PCT	frasco coletor de escarro 50ml , em plastico resistente comlampa	J. PROLAB	R\$ 0,35	R\$ 350,00
233	5000	UND	haste flexivel com ponta de algodão c/75 unid.	FAROL	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
269	2000	CX	maskara cirurgica descartavel com elastico - antialérgico , atoxico , isenta de fibra de vidro , sem latex , com tripla camada , cliip nasal caixa com 100 unidades. validade min. 2 anos a contar da data da entrega na embalagem deve costar data de fabricação , validade dolote e devera ter registro ms.	DESCARPAC K	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
271	500	UND	maskara facial de oxigenio com reservatorio – transparente , de vinil. tubo de suprimento de oxigenio de 2,10 prislha ajustavel . tamanho adulto .	CRITICALMED	R\$ 17,63	R\$ 8.815,00
272	500	UND	maskara facial de oxigenio com reservatorio – transparente , de vinil. tubo de suprimento de oxigenio de 2,10 prislha ajustavel . tamanho infantil .	CRITICALMED	R\$ 17,63	R\$ 8.815,00
273	3000	UND	maskara facil tipo tenda p/ macronebulador (maskara de hudson) adulto	CRITICALMED	R\$ 15,81	R\$ 47.430,00
333	1000	UND	sonda para nutrição enteral n. 08 c/ marcador s/ guia silicone	SOLUMED	R\$ 11,52	R\$ 11.520,00
344	1000	UND	tala metálica para imobilização de dedos 12x180 mm,espuma antialérgica 9mm	MSÓ	R\$ 0,37	R\$ 370,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de

Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA
LTDA

João Luiz de Souza Alves
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME, localizada na Rua Alexandre Fleming, nº 415, Jardim Rony - Guaratinguetá/SP, CEP: 12511-310 inscrito no CNPJ nº 07.246.406/0001-06, Tel.:(12) 3122-6006 e e-mail: celso.ipanema@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CELSO TEIXEIRA MEIRELES JÚNIOR portador da Carteira de Identidade nº 20.206.481-5 SSP/SP e CPF 144.701.988-11, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	10000	CX	agulha hipodermica descartavel - - calibre 40 x 12 corpo de aço inox , bisel trifacetado , ponta aguçada , protetor de encaixe firme em embalagem esteril com dados de identificação e procedencia - data e tipo de esterilização e tempo de validade cx c/100unid.	DESCARPACK	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00
25	1000	PCT	algodão ortopedico , medindo 06 cm de largura , comprimento minimo de 150 cm , espessura minima de 3mm . manta de algodão 100% , em rolo , com camada de goma aplicada em uma das faces . embalagem individual resistente , assegurando qualidade até o momento de uso , com dados de identificação , procedencia ; data de fabricação , data , numero de lote ; registro no ministerio da saude e de acordo co legislações vigentes da anvisa . rdc 59/2000	POLAR FIX	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
33	1000	PCT	atadura crepom , com 6 cm de largura , 1,80 m de comprimento em repouso e 4,5 m esticado , com densidade de 13 fios cm2 ; confeccionada à 100% algodão cru de alta torção , com cor natural , bordas com acabamento de impeca o desfiamento , absorvente , não abrasiva , textura uniforme .	EUROPA	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
			isenta de lanugem e fios soltos e elasticidade adequada , enrolada uniformemente de forma cilíndrica . não esteril. embalagem individual com dados de identificação , procedencia , data de fabricação , validade , numero de lote , registro no ministerio da saude e de acordo com nbr 14056/2002; rdc 59/2000 e portaria inmetro 106:2003 pct c/ 12 unid.			
42	5000	PCT	avental com manga de tnt com cinto descartável, tam. único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt), 100% de polipropileno tipo agulhado com 20 ou 30 gr/m², com mangas longas terminadas com punho elastico fixadas ao avental por costuras overlack; possui tirantes para amarril e ajuste ao corpo do usuário nacinatura. nas cores branca, verde ou azul. emb. pacote com 10unid.	SKY DESCARTÁVEIS	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00

43	2500	PCT	avental sem manga de tnt com cinto descartável, tam. único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt), 100% de polipropileno tipo agulhado com 20 ou 30 gr/m ² , com mangas longas terminadas com punho elástico fixadas ao avental por costuras overlack; possui tirantes para amarril e ajuste ao corpo do usuário maciatura. nas cores branca, verde ou azul. emb. com 10unid.	SKY DESCARTÁVEI S	R\$ 10,15	R\$ 25.375,00					
48	6000	UND	caixa coletora de material perfuro cortante 20 lt para lixo contaminado de material perfuro cortante confeccionado em papelão , com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos , alças externas , tampa de segurança , com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio , com instruções de uso e montagem impressas externamente . fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500 . costando externamente os dados de identificação e procedencia .	SAFEPACK	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00					
49	3000	UND	caixa coletora de material perfuro cortante 7,0 lt para lixo contaminado de material perfuro cortante confeccionado em papelão , com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos , alças externas , tampa de segurança , com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio , com instruções de uso e montagem impressas externamente . fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500 . costando externamente os dados de identificação e procedencia .	SAFEPACK	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00					
50	150	UND	cal sodada 4,5 kg	ATRASORB	R\$ 93,50	R\$ 14.025,00					
60	1000	UND	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 6 di com mandril , curvatura anatomica , translúcida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	CPL MEDICALS	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00					
61	1000	UND	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 6,5 di com mandril , curvatura anatomica , translúcida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	CPL MEDICALS	R\$ 17,41	R\$ 17.410,00					
62	1000	UND	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 7 di com mandril , curvatura anatomica , translúcida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	CPL MEDICALS	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00					
66	1000	UND	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 9 di com mandril , curvatura anatomica , translúcida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	CPL MEDICALS	19,00	R\$ 19.000,00					
67	1000	UND	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 9,5 di com mandril , curvatura anatomica , translúcida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	CPL MEDICALS	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00					
68	10000	UND	cateter periférico intravenoso 14g,escalpe sem porta de entrada, com parede de teflon ,esterilizado por óxido de etileno,fluxo:270ml/min,14,2.1,45mm, embalado em embalagem individual , em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica e o produto devera obedecer a legislação atual vigente . validade minima de 3 anos	DESCARPACK	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00					
73	15000	UND	cateter periférico intravenoso 24g,escalpe sem porta de entrada, com parede de teflon ,esterilizado por óxido de etileno,fluxo:23ml/min,24,07.19mm5m m,embalado em embalagem individual , em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica e o produto devera obedecer a legislação atual vigente . validade minima de 3 anos	DESCARPACK	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00					
91	3000	UND	coletor de urina plastico descartavel incontinencia adulto masculino tipo preservativo circuito minimo de 1,20m.	MED SONDA	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00					
92	4000	UND	coletor de urina sistema fechado com capacidade de 2000 ml ; bolsa transparente na face anterior e branco na face posterior , valvula anti-refluxo vertical ; tubo extensor em pvc com 1,10 cm ,	DESCARPACK	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00					
95	20000	PCT	manuseio de transporte de pacientes independentes de ambulantes ; embalagem individual de papel grau cirurgico e laminado de polipropileno , esterilizada em oxido de etileno garantindo a validade por 5anos .	FORT CLEAN	R\$ 11,10	R\$ 222.000,00					
106	25000	UND	compressa de gaze não estéril descartável pacote com 500 unidades-compressa de gaze não estéril descartável para absorção de sangue e exsudatos, antisepsia da pele e/ou mucosas e para limpeza e cobertura de curativos em geral. seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido, estéril; tecido 100% algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido; 05 dobras e 08 camadas, pacote com 500 unidades. sem filamento radiopaco; tamanho 7,5 x 7,5 -gramatura 13 fios atóxica e apirogênica;	CIRUTI	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00					
107	25000	UND	dispositivo para infusão venosa nº19 (scalp) esteril , atoxico , apirogenico , agulha co bisel curto , biangulado , trifacetado de aplicação precisa , protetor de agulha rígido , cobrindo toda extensão , asas de empunhadreira , flexivel de perfil delgado , com gravação dp calibre em uma das asas , tubo extensor em pvc transparente , livre de dobras , com tampa tipo rosca , e conector tipo luer – lock . esterilizado em embalagem com filme plastico , papel grau cirurgico , com data de esterilização , nº do lote , e validade da embalagem individual .	CIRUTI	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00					
108	25000	UND	dispositivo para infusão venosa nº21 (scalp) esteril , atoxico , apirogenico , agulha co bisel curto , biangulado , trifacetado de aplicação precisa , protetor de agulha rígido , cobrindo toda extensão , asas de empunhadreira , flexivel de perfil delgado , com gravação dp calibre em uma das asas , tubo extensor em pvc transparente , livre de dobras , com tampa tipo rosca , e conector tipo luer – lock . esterilizado em embalagem com filme plastico , papel grau cirurgico , com data de esterilização , nº do lote , e validade da embalagem individual .	CIRUTI	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00					
109	15000	UND	dispositivo para infusão venosa nº23 (scalp) esteril , atoxico , apirogenico , agulha co bisel curto , biangulado , trifacetado de aplicação precisa , protetor de agulha rígido , cobrindo toda extensão , asas de empunhadreira , flexivel de perfil delgado , com gravação dp calibre em uma das asas , tubo extensor em pvc transparente , livre de dobras , com tampa tipo rosca , e conector tipo luer – lock . esterilizado em embalagem com filme plastico , papel grau cirurgico , com data de esterilização , nº do lote , e validade da embalagem individual .	CIRUTI	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00					
110	5000	UND	dispositivo para infusão venosa nº25 (scalp) esteril , atoxico , apirogenico , agulha co bisel curto , biangulado , trifacetado de aplicação precisa , protetor de agulha rígido , cobrindo toda extensão , asas de empunhadreira , flexivel de perfil delgado , com gravação dp calibre em uma das asas , tubo extensor em pvc transparente , livre de dobras , com tampa tipo rosca , e conector tipo luer – lock . esterilizado em embalagem com filme plastico , papel grau cirurgico , com data de esterilização , nº do lote , e validade da embalagem individual .	CIRUTI	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00					

252	20000	PAR	luva cirúrgica nº 6,0; em latex íntegro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm punho longo e ajustável ,com bainha reforçada, lubrificada em pó bio absorvível, atóxica, marcação do punho em fitulação fixa e hipoalérgica, resistente ao contato com substâncias químicas. embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos ; embalagem com 1 par conforme portaria do ministério da saúde.	MAXITEX	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00					
262	120	RL	malha tubular nº06 – 25 mt confeccionada em 100% algodão ou misto , com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme , sem fios soltos , sem emendas e livre de impurezas ou manchas . embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto ate o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação , procedência , número de lote , método , data de fabricação e / ou prazo de validade prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega ... registro no ministério da saúde e de acordo com abnt nbr 15736:2009 e rdc 59/2000.	MSO HOSPITALAR	R\$ 7,70	R\$ 924,00					
263	300	RL	malha tubular nº08 – 25 mt confeccionada em 100% algodão ou misto , com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme , sem fios soltos , sem emendas e livre de impurezas ou manchas . embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto ate o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação , procedência , número de lote , método , data de fabricação e / ou prazo de validade prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega ... registro no ministério da saúde e de acordo com abnt nbr 15736:2009 e rdc 59/2000.	MSO HOSPITALAR	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00					
264	300	RL	malha tubular nº10 – 25 mt confeccionada em 100% algodão ou misto , com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme , sem fios soltos , sem emendas e livre de impurezas ou manchas . embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto ate o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação , procedência , número de lote , método , data de fabricação e / ou prazo de validade prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega ... registro no ministério da saúde e de acordo com abnt nbr 15736:2009 e rdc 59/2000.	MSO HOSPITALAR	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00					
265	300	RL	malha tubular nº 12 - 25 mt confeccionada em 100% algodão ou misto , com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme , sem fios soltos , sem emendas e livre de impurezas ou manchas . embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto ate o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação , procedência , número de lote , método , data de fabricação e / ou prazo de validade prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega ... registro no ministério da saúde e de acordo com abnt nbr 15736:2009 e rdc 59/2000.	MSO HOSPITALAR	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00					
267	300	RL	malha tubular nº 20 - 25 mt confeccionada em 100% algodão ou misto , com propriedades elásticas , enrolada de maneira uniforme , sem fios soltos , sem emendas e livre de impurezas ou manchas . embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto ate o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação , procedência , número de lote , método , data de fabricação e / ou prazo de validade prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega ... registro no ministério da saúde e de acordo com abnt nbr 15736:2009 e rdc 59/2000.	MSO HOSPITALAR	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00					
277	1500	UND	micronebulizador infantil para rede de oxigenio , compativel com aparelho olidif , mascara translucida , ajuste anatomico , macia , atoxica , tubo extensor translucido , flexivel , comprimento minimo de 150cm , com conector para adaptação a rede oxigenio . recipiente transparente , capacidade minima de 15 ml e cabeçote rosqueado . lote e validade na embalagem .				JG MORIYA	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00		
299	1000	UND	sonda de aspiração traqueal – esterial , descartavel , calibre do nº 04 com valvula intermitente para pressão positiva . confeccionada em polivinil atoxico , flexivel , transparente , siliconizada , medindo aproximadamente 50cm , sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização . extremidades proximal com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre . extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões . o produto devera o seu calibre gravado externamente. embalagem individual com selagem eficiente e garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização , permita abertura e transferencia com tecnica asseptica , trazendo externamente os dados de identificação , procedencia , numero de lote , data de fabricação prazo de validade de esterilização e numero de registro no ministério de saúde . embalagem : o produto devera ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante , garantindo sua integridade durante o transporte , armazenamento ate o uso . rotulados conforme a legislação em vigor . o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .				BIOBASE	R\$ 0,49	R\$ 490,00		
300	10000	UND	sonda de aspiração traqueal – esterial , descartavel , calibre do nº 12 com valvula intermitente para pressão positiva . confeccionada em polivinil atoxico , flexivel , transparente , siliconizada , medindo aproximadamente 50cm , sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização . extremidades proximal com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre . extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões . o produto devera o seu calibre gravado externamente. embalagem individual com selagem eficiente e garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização , permita abertura e transferencia com tecnica asseptica , trazendo externamente os dados de identificação , procedencia , numero de lote , data de fabricação prazo de validade de esterilização e numero de registro no ministério de saúde . embalagem : o produto devera ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante , garantindo sua integridade durante o transporte , armazenamento ate o uso . rotulados conforme a legislação em vigor . o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .				BIOBASE	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00		
302	20000	UND	sonda de aspiração traqueal – esterial , descartavel , calibre do nº 16 com valvula intermitente para pressão positiva . confeccionada em polivinil atoxico , flexivel , transparente , siliconizada , medindo aproximadamente 50cm , sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização . extremidades proximal com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre . extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões . o produto devera o seu calibre gravado externamente. embalagem individual com selagem eficiente e garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização , permita abertura e transferencia com tecnica asseptica , trazendo externamente os dados de identificação , procedencia , numero de lote , data de fabricação prazo de validade de esterilização e numero de registro no ministério de saúde . embalagem : o produto devera ser acondicionado de acordo				BIOBASE	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00		

			com a praxe do fabricante , garantindo sua integridade durante o transporte , armazenamento ate o uso . rotulados conforme a legislação em vigor . o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .			
304	3000	UND	sonda de aspiração traquel – esterial , descartavel , calibre do n° 06 com valvula intermitente para pressão positiva . confeccionada em polivinil atoxico , flexivel , transparente , siliconizada , medindo aproximadamente 50cm , sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização . extremidades proximal com bordas bem acabadas e diametros proporcionais ao calibre . extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões . o produto devera o seu calibre gravado externamente.embalagem individual com selagem eficiente e garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização , permita abertura e transferencia com tecnica asseptica , trazendo externamente os dados de identificação , procedencia , numero de lote , data de fabricação prazo de validade de esterilização e numero de registro no ministerio de saude . embalagem : o produto devera ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante , garantindo sua integridade durante o transporte , armazenamento ate o uso . rotulados conforme a legislação em vigor . o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .	BIOBASE	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
305	5000	UND	sonda de aspiração traquel – esterial , descartavel , calibre do n° 08 com valvula intermitente para pressão positiva . confeccionada em polivinil atoxico , flexivel , transparente , siliconizada , medindo aproximadamente 50cm , sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização . extremidades proximal com bordas bem acabadas e diametros proporcionais ao calibre . extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões . o produto devera o seu calibre gravado externamente.embalagem individual com selagem eficiente e garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização , permita abertura e transferencia com tecnica asseptica , trazendo externamente os dados de identificação , procedencia , numero de lote , data de fabricação prazo de validade de esterilização e numero de registro no ministerio de saude . embalagem : o produto devera ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante , garantindo sua integridade durante o transporte , armazenamento ate o uso . rotulados conforme a legislação em vigor . o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .	BIOBASE	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
306	5000	UND	sonda de aspiração traquel – esterial , descartavel , calibre do n° 10 com valvula intermitente para pressão positiva . confeccionada em polivinil atoxico , flexivel , transparente , siliconizada , medindo aproximadamente 50cm , sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização . extremidades proximal com bordas bem acabadas e diametros proporcionais ao calibre . extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões . o produto devera o seu calibre gravado externamente.embalagem individual com selagem eficiente e garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização , permita abertura e transferencia com tecnica asseptica , trazendo externamente os dados de identificação , procedencia , numero de lote , data de fabricação prazo de validade de esterilização e numero de registro no ministerio de saude . embalagem : o produto devera ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante , garantindo sua integridade durante o transporte , armazenamento ate o uso . rotulados conforme a legislação em vigor . o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .	BIOBASE	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
			sonda de aspiração traquel – esterial , descartavel , calibre do n° 20 com valvula intermitente para pressão positiva . confeccionada em polivinil atoxico , flexivel , transparente , siliconizada , medindo aproximadamente 50cm , sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização . extremidades proximal com bordas bem acabadas e diametros proporcionais ao calibre . extremidade distal com ranhuras e calibre adequado que permita encaixe perfeito a extensões . o produto devera o seu calibre gravado externamente.embalagem individual com selagem eficiente e garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização , permita abertura e transferencia com tecnica asseptica , trazendo externamente os dados de identificação , procedencia , numero de lote , data de fabricação prazo de validade de esterilização e numero de registro no ministerio de saude . embalagem : o produto devera ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante , garantindo sua integridade durante o transporte , armazenamento ate o uso . rotulados conforme a legislação em vigor . o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .	BIOBASE	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME
Celso Teixeira Meireles Júnior
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Medina, nº 164, Meier – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20735-130 inscrito no CNPJ nº 31.890.783/0001-50, Tel.:(21) 2591-1535 e e-mail: riomeier@matrix.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EROS DE LIMA GOMES portador da Carteira de Identidade nº 003481312-1 DETRAN/RJ e CPF 467.120.707-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8000	PCT	abaixador de língua - em madeira , descartavel , com extremidade arredondada , com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura em embalagem com dados de identificação , procedencia e data de validade .	THEOTO	R\$ 3,48	R\$ 27.840,00
03	1000	UND	agulha epidural 16g x 3 1/2" (unid)	PROCARE	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
04	1000	UND	agulha epidural 18g x 3 1/2 (unid)	PROCARE	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
16	2000	UND	agulha raqui 25gx3 1/2 90x5 canhão laranja (unid)	PROCARE	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
30	1000	UND	almotolia em pvc ambar - com bico reto e tampa , graduada em alto relevo de 10 em 10ml ; capacidade de 100ml	JPROLAB	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
45	250	UND	braçadeira para aparelho de pressão em nylon , presilha resistente , com manguito de latex 1 tubo - bic / premium 1 saída. tamanho infantil .	PREMIUM	R\$ 18,80	R\$ 4.700,00
53	100	UND	cânula de guendell n 01 unidade	ADVANTIVE	R\$ 1,99	R\$ 199,00
54	100	UND	cânula de guendell n 02 unidade	ADVANTIVE	R\$ 2,24	R\$ 224,00
55	100	UND	cânula de guendell n 03 unidade	ADVANTIVE	R\$ 2,24	R\$ 224,00
56	100	UND	cânula de guendell n 04 unidade	ADVANTIVE	R\$ 2,24	R\$ 224,00
57	100	UND	cânula de guendell n 05 unidade	ADVANTIVE	R\$ 2,24	R\$ 224,00
74	1800	UND	cateter tipo oculos - todo em silicone ; radiopaco ; apirogenico ; esterilizado ; esteril ; aspirogenica ; descartavel .pct / 01 unid.	MEDSONDA	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
75	3	UND	chassis para raio - x 18 x 24 cm	KONEX	R\$ 216,50	R\$ 649,50
76	3	UND	hassis para raio - x 24 x 30 cm	KONEX	R\$ 256,40	R\$ 769,20
77	3	UND	chassis para raio - x 30 x 40 cm	KONEX	R\$ 342,90	R\$ 1.028,70
79	3	UND	chassis para raio - x 35 x 43 cm	KONEX	R\$ 347,00	R\$ 1.041,00
102	30	UND	curativo hidrocoloide - composto por uma camada interna auto - adesiva contendo hidrocoloide (cmc - carboximetilcelulose sodica) - polissbutileno , conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano . tamanho , 10 x 10	VILTALDERM E	R\$ 6,03	R\$ 180,90
112	1000	UND	dreno para sucção sistema fechado, sanfonado 3,2 mm confeccionado em silicone ; descartavel ; atoxico ; apirogenico ; radiopaco ; esterilizado por oxido de etileno . apresentação 500ml .	BIOTEC	R\$ 17,69	R\$ 17.690,00
125	20000	PCT	eletrodo descartavel adulto com adesivo hipoalergico em gel pct.com 10 unid.	SOLIDOR	R\$ 3,38	R\$ 67.600,00
127	10000	UND	equipo com camara graduada - para administração de soluções parenterais diluida , ponta perfurante padrão iso com tampa protetora , camara graduada (bureta) , com capacidade de 200ml , escala de 10ml em 10 ml ou de 5 em 55ml , filtro de particulas de 15mm , tubo em pvc transparente , tubo extensor de pvc com pinça corta - fluro tipo clamp , esteril , apirogenio , atoxico , conector luer slip com o paciente , ponto para injeção de medicamentos, entrada de ar superior com filtro com 0,22mm com tampa reversivel , injetor lateral em y livre de latex , camara de gotejamento flexivel com microgotejador , tubo em pvc.	SOLIDOR	R\$ 4,52	R\$ 45.200,00
132	100000	UND	equipo polifix 2 vias infantil	SOLIDOR	R\$ 0,95	R\$ 95.000,00
134	40000	UND	escova dupla face para assepsia das mãos e ante - braços uso unico composta por corpo plastico flexivel dotado de cerdas macias capaz favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão , e de esponja poliuretano uniformemente impregnada co solução de degermante de clorexidina 2% embaladas individualmente em polipropeno com caracteristicas de impermeabilidade a liquidos.	CRISTALIA	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
135	2500	UND	esparadrapo impermeavel - 10 x 4,5 composto de tecido 100% algodão com resina acrilica impermeabilizante , massa adesiva a base de borracha natural , oxido de zinco e resina facil de rasgar e de exelente flexibilidade , e indicado para diversos usos como fixação de curativo , sondas , drenos , cateteres , entre outros com dados de identificação e procedencia e tempo de validade .	MISSNER	R\$ 5,09	R\$ 12.725,00
142	300	UND	faixa de smart 10 cm	INDUFLEX	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
143	300	UND	faixa de smart 15 cm	INDUFLEX	R\$ 9,87	R\$ 2.961,00
144	600	UND	faixa de smart 20 cm	INDUFLEX	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
148	30	CX	filme radiologico 30 x 40 c/100	LUCKY	R\$ 236,99	R\$ 7.109,70
152	500	CX	filo algodão 0 s/agulha (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 27,19	R\$ 13.595,00
155	100	CX	filo algodão 2 s/agulha (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 28,95	R\$ 2.895,00
156	80	CX	filo algodão 3 c/agulha 3 cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 37,59	R\$ 3.007,20

164	160	CX	filo catgut cromado 1 c/ag 3cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 69,20	R\$ 11.072,00
165	160	CX	filo catgut cromado 1 s/agulha (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 71,57	R\$ 11.451,20
167	120	CX	filo catgut cromado 2 c/ag 3cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 69,20	8.304,00
168	80	CX	filo catgut cromado 2 s/agulha (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 71,57	5.725,60
169	600	CX	filo catgut cromado 2.0 c/ agulha 2 cm cilindrica - cx / 24 unid.	TECHNOFIO	R\$ 68,99	R\$ 41.394,00
170	600	CX	filo catgut cromado 2.0 c/ agulha 4 cm cilindrica - cx / 24 unid.	TECHNOFIO	R\$ 72,95	R\$ 43.770,00
175	600	CX	filo catgut simples 1.0 c/ agulha 3 cm cilindrica - cx / 24 unid.	TECHNOFIO	R\$ 69,20	R\$ 41.520,00
180	60	CX	filo catgut simples n 0 c/ag 3cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 73,69	R\$ 4.421,40
181	60	CX	filo catgut simples n 0 c/ag 5cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 79,61	R\$ 4.776,60
184	80	CX	filo catgut simples n 2 c/ag 2cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 71,26	R\$ 5.700,80
186	80	CX	filo catgut simples n 3 c/ag 2cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 69,20	R\$ 5.536,00
187	60	CX	filo catgut simples n 3 s/agulha (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 79,61	R\$ 4.776,60
195	80	CX	filo de seda preta 2.0c/ agulha 3cm (caixa c/ 24 und)	TECHNOFIO	R\$ 39,03	R\$ 3.122,40
223	3000	UND	filta micropore 55 x 10 - com boa aderencia dorso de não tecido , a base de fibras de viscose , com area adesiva na face interna , aquorepelente , termoeselavel , hipolagencia , espessura fina , na cor branca , enrolada em carretel plastico com proteção , com dados de identificação , procedencia , data de fabricaçao , validade e numero de lote .	MISSNER 5.0X10	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
231	5000	UND	gel para ecg 100ml transmissao eletrica - frasco	MULTIGEL	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
280	200	UND	preservativo não lubrificado	MADEITEX	R\$ 0,34	R\$ 68,00
281	80	UND	reanimador (ambu) em silicon , com reservatorio neonatal - balão em silicone autoclavavel , mascara facial em silicone , valvula superior e interior .	ADVANTINE	R\$ 149,16	R\$ 11.932,80
282	80	UND	reanimador (ambu) em silicon , com reservatorio tam. adulto - balão em silicone autoclavavel , mascara facial em silicone , valvula superior e interior .	ADVANTINE	R\$ 149,16	R\$ 11.932,80
283	80	UND	reanimador (ambu) em silicon , com reservatorio tam. infantil - balão em silicone autoclavavel , mascara facial em silicone , valvula superior e interior .	ADVANTINE	R\$ 149,16	R\$ 11.932,80
308	1000	UND	sonda de foley 2 vias - material: latex de borracha 100% natural , com ponta distal atraumatica , com 2 vias ; balão resistente a alta pressão , facil insuflação e enchimento simetrico , em tamanho de 10 a 20 cc , embalagem individual , tipo blister , de facil abertura , em papel grau cirurgico , favorecendo abertura petala ; atoxico e esterilizado em oxido de etileno , garantindo a validade por 5 anos . tamanho 10 fr x 5ml	SOLIDOR	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
318	500	UND	sonda de foley 3 vias - material: latex de borracha 100% natural , com ponta distal atraumatica , com 2 vias ; balão resistente a alta pressão , facil insuflação e enchimento simetrico , em tamanho de 10 a 20 cc , embalagem individual , tipo blister , de facil abertura , em papel grau cirurgico , favorecendo abertura petala ; atoxico e esterilizado em oxido de etileno , garantindo a validade por 5 anos . tamanho 18 fr x 5ml	SOLIDOR	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
319	500	UND	sonda de foley 3 vias - material: latex de borracha 100% natural , com ponta distal atraumatica , com 2 vias ; balão resistente a alta pressão , facil insuflação e enchimento simetrico , em tamanho de 10 a 20 cc , embalagem individual , tipo blister , de facil abertura , em papel grau cirurgico , favorecendo abertura petala ; atoxico e esterilizado em oxido de etileno , garantindo a validade por 5 anos . tamanho 20 fr x 5ml	SOLIDOR	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
350	600	UND	tubo endotraqueal aramado 6,0	SOLIDOR	R\$ 20,86	R\$ 12.516,00
351	600	UND	tubo endotraqueal aramado 6,5	SOLIDOR	R\$ 20,86	R\$ 12.516,00
352	1200	UND	tubo endotraqueal aramado 7,0	SOLIDOR	R\$ 20,86	R\$ 25.032,00
353	1200	UND	tubo endotraqueal aramado 7,5	SOLIDOR	R\$ 20,86	R\$ 25.032,00
354	1200	UND	tubo endotraqueal aramado 8,0	SOLIDOR	R\$ 20,86	R\$ 25.032,00
355	1000	UND	tubo endotraqueal aramado 8,5	SOLIDOR	R\$ 20,86	R\$ 20.860,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RIO MEIER COMÉRCIO DE MARERIAIS ODONTO-
HOSPITALARES LTDA
Eros de Lima Gomes
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA, localizada na Rua General Andrade Neves, nº 31, São Geraldo - Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-550 inscrito no CNPJ nº 10.377.194/0001-00, Tel.:(24) 3346-4777 e e-mail: vendas@tecnomedi.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) NATÁLIA FERREIRA GOMES PENA portadora da Carteira de Identidade nº 020.777.293-0 DETRAN/RJ e CPF 114.741.517-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	400	CONJ	conjunto neb. c/traqueia de pvc o2 (unidade)	UNITEC	R\$ 84,00	R\$ 33.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA
Natália Ferreira Gomes Pena
Instrumento de outorga poderes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RAM MARQUES LTDA-EPP, localizada na Estrada Barão do Turvo, nº 33, Dorândia – Barra do Pirai/RJ, CEP: 27160-000 inscrito no CNPJ nº 03.749.855/0001-08, Tel.:(24) 2433-1231/9998-9473 e e-mail: vendas@medicalsul.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROBERTO AFONSO MIRANDA MARQUES portador da Carteira de Identidade nº 07227148-9 IFP/RJ e CPF 975.405.957-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	3	UNID	chassis para raio – x 35 x 35 cm	Kiran	R\$ 339,50	R\$ 1018,50
86	50	UNID	colchão caixa de ovo colchão tipo caixa de ovo , confeccionado em espuma de poliuretano tamanho dimensão : 90 x 188 x 7 cm , densidade : 28	Luckspuma	R\$ 62,60	R\$ 3.130,00
268	50	UNID	manometro (tipo relógio) para aparelho de pressão , com dados de identificação e procedencia .	Premium	R\$ 48,60	R\$ 2.430,00
275	1000	UNID	mascara não- reinalação adulto	Protec	R\$ 24,69	R\$ 24.690,00
357	20	UNID	válvula reguladora de pressão para oxigenio cilindro	Protec	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00
358	40	PCT.	válvula reguladora pressão ar comp	Protec	R\$ 197,00	R\$ 7.880,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RAM MARQUES LTDA-EPP
Roberto Afonso Miranda Marques
Instrumento de outorga poderes: Carta de Credenciamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto

Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, localizada na Rua Professor Clemente, nº 94, Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21715-417 inscrito no CNPJ nº 31.569.296/0001-90, Tel.:(21) 3329-2975 e e-mail: mapo@mapo.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCIO RAMOS PONTES portador da Carteira de Identidade nº 10.614.305-0 DETRAN/RJ e CPF 051.814-247-75, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	1000	GL	detergente multi enzimático, não espumante contendo 5 enzimas (protease, amilase, lipase, carbohidrase e peptidase), com ph neutro, biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônico com concentração mínima de 6% , isento de nonil fenol etoxilado o ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfetadoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou-acima de 2ml por litro (0,2%). deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto e laudo de controle microbiológico efetuados em laboratórios rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde (reblas) e laudos de corrosividade e biodegradabilidade, para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo físico químico, constante ph e atividade enzimática do lote realizado pela empresa. o produto deve estar acondicionado em frascos ou bombonas com volume máximo de 5 litros que garanta a integridade do produto. rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e numero do registro junto ao ministério da saúde.	LABNEWS	R\$ 405,00	R\$ 405.000,00
356	60	PCT	TUBO SILICONE N°204	SEROPLAST	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
Marcio Ramos Pontes
Instrumento de outorga poderes: Procuração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017006974,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de insumos Hospitalares para atendimento Médico nas Unidades de saúde Básicas, SPA's e ESF's, pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas Brasil Miracema, vencedora dos itens, 82, 88, 89, 118, 119, 120, 122, 124, 141, 225, 230, 233, 269, 271, 272, 273, 333 e 344, perfazendo o valor total de R\$ 114.705,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinco reais); CIRURGICA IPANEMA, vencedora dos itens 12, 25, 33, 42, 43, 48, 49, 50, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 73, 91, 92, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 128, 131, 138, 139, 140, 151, 182, 193, 198, 201, 220, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 252, 262, 263, 264, 265, 267, 277, 299, 300, 302, 304, 305, 306, 307, perfazendo o valor total de R\$ 929.253,40 (Novecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 19, 20, 41, 46, 80, 81 e 297, perfazendo o valor total de R\$ 90.345,00 (Noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais); FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, vencedora dos 157, 197, 325, perfazendo o valor total de R\$ 6.773,20 (Seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos); FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 32, 38, 39, 40, 52, 93, 94, 97, 133, 150, 158, 159, 161, 163, 166, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 183, 185, 188, 189, 194, 196, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 228, 248, 250, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 270, 279, 289, 296, 301 e 349 perfazendo o valor total de R\$ 3.017.736,00 (três milhões, dezessete mil e setecentos e trinta e seis reais); LÍNEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, vencedora dos itens 2, 21, 44, 51, 58, 59, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 84, 85, 90, 116, 118, 121, 123, 126, 234, 251, 274, 276, 284, 286, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 323, 324, 332, 341, 342 e 343, perfazendo o valor total de R\$ 419.671,50 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, vencedora do item, 105 e 356, perfazendo o valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil); MEDICOM RIO FARMA, vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 24, 34, 35, 36, 37, 129, 287, 288, 290 e 291, perfazendo o valor total de R\$ 470.122,00 (Quatrocentos e setenta mil, cento e vinte e dois reais); RAM MARQUES LTDA -EPP, vencedora dos itens 78, 86, 268, 275, 357 e 358, perfazendo o valor total de R\$ 43.088,50 (Quarenta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos); RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 1, 3, 4, 16, 30, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 74, 75, 76, 77, 79, 102, 112, 125, 127, 132, 134, 135, 142, 143, 144, 148, 152, 155, 156, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 175, 180, 181, 184, 186, 187, 195, 223, 231, 280, 281, 282, 283, 308, 318, 319, 350, 351, 352, 353, 354 e 355 perfazendo o valor total de R\$ 775.120,20 (Setecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte centavos); SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, vencedora dos itens, 294 e 345, perfazendo o valor total de R\$ 6.020,00 (Seis mil reais e vinte centavos); SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E OROTPÉDICO LTDA-ME, vencedora do item 96, perfazendo o valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, vencedora dos 26, 27, 28, 29, 31, 47, 83, 87, 130, 145, 146, 147, 149, 221, 222, 226, 227, 229, 285, 292, 293, 295, 322, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 335, 336, 337, 338, 339, 340 e 346, perfazendo o valor total de R\$ 240.886,30 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065 /2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça

Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, localizada na Rua Recife s/nº – Quadra 01 – Lote 82A – Vila Santa Cruz – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25243-570, inscrito no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, Tel.:(21) 3656-4549 e e-mail: lucio@medicamentosfutura.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LÚCIO RICARDO DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 05.943993-5 IFP-RJ e CPF nº 848.847.897-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	240	CX	agulha para anestesia espinhal descartável bisel quincke capa em polipropileno tamanho 25g cx. / 25 unidades	Procare	R\$ 138,36	R\$ 33.206,40
15	240	CX	agulha para anestesia espinhal descartável bisel quincke capa em polipropileno tamanho 27g cx. / 25 unidades	Procare	R\$ 156,14	R\$ 37.473,60
32	300	UNID	aspirador p/ rede controlada de ar comprimido	Protec	R\$ 89,63	R\$ 26.889,00
38	1000		atadura gessada - 10cm em largura x 2 m de comprimento; gesso impregnado (não se solte ao ser manuseado ou quando umedecido) em tecido 100% algodão, liga giro inglês, acabamento em zig – zag; secagem rápida entre 5 e 6 minutos. não esteril. embalagem individual impermeável, em rolo, com dados de identificação.	Cremer	R\$ 28,64	R\$ 28.640,00
			procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no ministério da saúde e de acordo com nbr 14852/2007 e rdc 59/2000 cx / 20unid.			
39	1000		atadura gessada - 15cm em largura x 2 m de comprimento; gesso impregnado (não se solte ao ser manuseado ou quando umedecido) em tecido 100% algodão, liga giro inglês, acabamento em zig – zag; secagem rápida entre 5 e 6 minutos. não esteril. embalagem individual impermeável, em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no ministério da saúde e de acordo com nbr 14852/2007 e rdc 59/2000 cx / 20unid.	Cremer	R\$ 42,37	R\$ 42.370,00
40	1000		atadura gessada - 20cm em largura x 2 m de comprimento; gesso impregnado (não se solte ao ser manuseado ou quando umedecido) em tecido 100% algodão, liga giro inglês, acabamento em zig – zag; secagem rápida entre 5 e 6 minutos. não esteril. embalagem individual impermeável, em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no ministério da saúde e de acordo com nbr 14852/2007 e rdc 59/2000 cx / 20unid.		R\$ 73,90	R\$ 73.900,00
52			campo operatório 45x50 cm,			

	8000	PCT	100% algodão, não esteril. pct 50 unidades	Procel	R\$ 41,59	R\$ 332.720,00
93	3000	PCT	compressa cirúrgica não esteril pct./50 unidades	Procel	R\$ 41,59	R\$ 124.770,00
94	180000	UND.	compressa de gaze esteril descartável- compressa de gaze esteril descartável para absorção de sangue e exsudatos, antisepsia da pele e/ou mucosas e para limpeza e cobertura de curativos em geral. seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e inespido, esteril; tecido 100% algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido; 05 dobras e 08 camadas; sem filamento radiopaco; tamanho 7,5 x 7,5 -gramatura 13 fios atóxica e aprotogênica; descartável e de uso único.	Lina	R\$ 0,29	R\$ 52.200,00
97	400	CONJ	conjunto neb. p/ar comp adulto (unidade)	Protec	R\$ 128,16	R\$ 51.264,00
133	5000	UNID	equipo poliflix 4 vias adulto	Embramed	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
150	30	CX	filme radiológico 35 x 43 c/100	IBF	R\$ 296,19	R\$ 8.885,70
158	600	CX	fio catgut cromado 0 c/ agulha 4 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Technofio	R\$ 69,21	R\$ 41.526,00
159	600	CX	fio catgut cromado 0 c/ agulha 5 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Technofio	R\$ 73,75	R\$ 44.250,00
161	200	CX	fio catgut cromado 0 c/ag 3cm (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 69,21	R\$ 13.842,00
163	80	CX	fio catgut cromado 0 s/agulha (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 71,30	R\$ 5.704,00
166	600	CX	fio catgut cromado 1.0 c/ agulha 5 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Technofio	R\$ 73,75	R\$ 44.250,00
171	80	CX	fio catgut cromado 3 c/ag 2cm (caixa c/ 24 und)	Bioline	R\$ 69,13	R\$ 5.530,40
172	90	CX	fio catgut cromado 3 c/ag 3cm (caixa c/ 24 und)	Bioline	R\$ 69,13	R\$ 6.221,70
173	600	CX	fio catgut cromado 3.0 c/ agulha 4 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Technofio	R\$ 69,13	R\$ 41.478,00
174	600	CX	fio catgut simples 0 c/ agulha 5 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Technofio	R\$ 73,73	R\$ 44.238,00
176	600	CX	fio catgut simples 1.0 c/ agulha 4 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Technofio	R\$ 67,57	R\$ 40.542,00
177	600	CX	fio catgut simples 2.0 c/ agulha 4 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Technofio	R\$ 69,21	R\$ 41.526,00
178	600	CX	fio catgut simples 3.0 c/ agulha 4 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Bioline	R\$ 71,22	R\$ 42.732,00
179	600	CX	fio catgut simples 4.0 c/ agulha 2 cm cilíndrica - cx / 24 unid.	Bioline	R\$ 68,30	R\$ 40.980,00
183	80	CX	fio catgut simples n 1 c/ag 3 cm(caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 71,30	R\$ 5.704,00
185	80	CX	fio catgut simples n 2 s/agulha (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 73,75	R\$ 5.900,00
188	80	CX	fio catgut simples n 4 c/ag3cm (caixa c/ 24 und)	Bioline	R\$ 68,30	R\$ 5.464,00
189	90	CX	fio catgut simples n 4 s/agulha (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 71,58	R\$ 6.442,20
194	200	CX	fio de algodão 3.0 c/agulha – 3cm	Technofio	R\$ 36,37	R\$ 7.274,00
196	240	CX	fio de seda preta 3.0c/ agulha 3cm (caixa c/ 24 und)	Bioline	R\$ 36,20	R\$ 8.688,00
199	200	CX	fio mononylon 2.0cm c/ agulha 2cm cortante.	Technofio	R\$ 28,01	R\$ 5.602,00
200	200	CX	fio mononylon 2.0cm c/ agulha 3cm.	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00

202	500	CX	fio mononylon 3.0cm c/ agulha 3cm cortante.	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 14.010,00
203	200	CX	fio mononylon 4.0cm c/ agulha 2cm preto cortante.	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
204	200	CX	fio mononylon 4.0cm c/ agulha 3cm cortante.	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
205	200	CX	fio mononylon 5.0cm c/ agulha 1,5cm preto cortante.	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
206	200	CX	fio mononylon 5.0cm c/ agulha 2cm preto cortante.	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
207	200	CX	fio mononylon 6.0-45cm c/ agulha 1/5 circular 2.0cm tri agulha curva. cx. 24unid.	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
208	200	CX	fio nylon n 3.0 c/ag 2,0 cm (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
209			fio nylon n 3.0 c/ag 2,5 cm (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
	200	CX				
210	200	CX	fio nylon n 3.0 c/ag 3,0 cm (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
211	200	CX	fio nylon n 4.0 c/ag 1,5cm (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
212	200	CX	fio nylon n 4.0 c/ag 3,0cm (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
213	200	CX	fio nylon n 6.0c/ag 2,0 cm (caixa c/ 24 und)	Technofio	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
214	100	CX	fio vicryl 0 c/ag 3cm (caixa c/36 und)	Bioline	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00
215	100	CX	fio vicryl 0 c/ag 4cm (caixa c/36 und)	Bioline	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00
216	100	CX	fio vicryl 1.0 c/agulha 4cm (caixa c/36 und)	Bioline	R\$ 202,99	R\$ 20.299,00
217	100	CX	fio vicryl 1.0 c/agulha 3cm (caixa c/36 und)	Bioline	R\$ 202,99	R\$ 20.299,00
218	80	CX	fio vicryl 2 c/ag 3,6cm (caixa c/36 und)	Bioline	R\$ 188,95	R\$ 15.116,00
219	200	CX	fio vicryl 2.0 c/agulha 3cm (caixa c/36 und)	Bioline	R\$ 188,99	R\$ 37.798,00
228	1000	PCT	fralda pediátrica tam p pct/10und	Mardam	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
248	1000	CX	lamina de bisturi - descartavel , em aço carbono , esterelizada por exposição a raio gama , grande resistencia a corrosão e perda de afiação , embaladas individualmente em material aluminizado , com dados de identificação procencia - n°15cx . c/100 unid.	Advantive	R\$ 20,57	R\$ 20.570,00
250	2000	CX	lamina fosca de vidro , sem lapidar , para microscopia de 26 x 76mm de largura e 1,0 a 1,2 mm de espessura - cx / 50 unid.	Precision	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
253	20000	PAR	luva cirúrgica nº 6,5; em latex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm punho longo e ajustável ,com bainha reforçada, lubrifica da em pó bio absorvível,atóxica marcação do punho em tinturagem fixa e hipoalérgica,resistente ao contato com substâncias químicas. embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos . embalagem com 1 par conforme portaria do ministério da saúde.	Latex Br	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00

254	30000	PAR	luva cirúrgica nº 7,0 em latex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm punho longo e ajustável ,com bainha reforçada, lubrifica da em pó bio absorvível,atóxica marcação do punho em tinturagem fixa e hipoalérgica,resistente ao contato com substâncias químicas. embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos . embalagem com 1 par conforme portaria do ministério da saúde.	Latex Br	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
255	30000	PAR	luva cirúrgica nº 7,5; em latex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm punho longo e ajustável ,com bainha reforçada, lubrifica da em pó bio absorvível,atóxica marcação do punho em tinturagem fixa e hipoalérgica,resistente ao contato com substâncias químicas. embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos . embalagem com 1 par conforme portaria do ministério da saúde.	Latex Br	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
256	30000	PAR	luva cirúrgica nº 8,0; em latex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm punho longo e ajustável ,com bainha reforçada, lubrifica da em pó bio absorvível,atóxica marcação do punho em tinturagem fixa e hipoalérgica,resistente ao contato com substâncias químicas. embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos . embalagem com 1 par conforme portaria do ministério da saúde.	Latex Br	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
257	20000	PAR	luva cirúrgica nº 8,5; em latex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm punho longo e ajustável ,com bainha reforçada, lubrifica da em pó bio absorvível,atóxica marcação do punho em tinturagem fixa e hipoalérgica,resistente ao contato com substâncias químicas. embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos . embalagem com 1 par conforme portaria do ministério da saúde.	Latex Br	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
258	25000	CX	luvas de procedimento g descartável , não estéril em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16 mm de comprimento mínimo de 25 cm ambidestra , boa elasticidade ,resistente ao calçar .lubrificada em pó bioabsorvível, confortável ,anatômica empunhada justa ,na embalagem deverá constar data de fabricação e validade nº de lote e registro no ministério da saúde e ter no mínimo 100 luvas tamanho "g"(8,0/8.5) cx com 100 unid.	Lemgruber	R\$ 12,18	R\$ 304.500,00
259	30000	CX	luvas de procedimento m descartável , não estéril em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16 mm de comprimento mínimo de 25 cm ambidestra , boa elasticidade ,resistente ao calçar .lubrificada em pó bioabsorvível, confortável ,anatômica empunhada justa ,na embalagem deverá constar data de	Lemgruber	R\$ 12,18	R\$ 365.400,00

localizada na Rua santo Antônio, nº 49 – santo Antônio – Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000 inscrito no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Tel.:(21) 2649-2112 e e-mail: adm.linearj@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RENATO DE ARRUDA CORADELO portador da Carteira de Identidade nº 091.853.747 DIC/RJ e CPF 020.664.737-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	200	GL	ácido percético g/5l	Ecoper	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00
21	12000	FR	alcool etílico(liquido) 70° inpm,antisséptico em embalagem 1000 ml , com dados de identificação e procedencia – com registro no ministerio da saude	Jalles	R\$ 4,30	R\$ 51.600,00
44	10	UNID	balão de oxigênio 3l borracha	Unitec	R\$ 54,90	R\$ 549,00
51	1000	PCT	campo fenestrado - descartavel , confeccionada em (tnt) , gramatura 20e 30grs , tamanho : 50 x0,50 mt. pct. c/10 unidades	Jarc	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
58	1000	UNID	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 5 di com mandril , curvatura anatomica , translucida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	Goodcome	R\$ 20,60	R\$ 20.600,00
59	1000	UNID	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 5,5 di com mandril , curvatura anatomica , translucida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	Goodcome	R\$ 20,60	R\$ 20.600,00
63	1000	UNID	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 7,5 di com mandril , curvatura anatomica , translucida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	Goodcome	R\$ 20,23	R\$ 20.230,00
64	1000	UNID	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 8 di com mandril , curvatura anatomica , translucida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	Goodcome	R\$ 20,23	R\$ 20.230,00
65	1000	UNID	canula de traqueostomia em pvc atoxico com balão 8,5 di com mandril , curvatura anatomica , translucida e radiolaca , conector em abs 15 permanente que elimina risco de conexão em embalagem esteril individual tipo blister , de facil abertura em papel grau cirurgica.	Goodcome	R\$ 20,23	R\$ 20.230,00
69	10000	UNID	cateter periférico intravenoso 16g,escalpe sem porta de entrada, com parede de teflon ,extenzilizado por óxido de etileno,fluxo;180ml/min,16,1.71,4 5mm,embalado em embalagem individual , em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica e o produto devera obedecer a legislação atual vigente . validade minima de 3 anos	Polymed	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
70	15000	UNID	cateter periférico intravenoso 18g,escalpe sem porta de entrada, com parede de teflon ,extenzilizado por óxido de etileno,fluxo;95ml/min,18,1.3,32m m,embalado em embalagem individual , em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica e o produto devera obedecer a legislação atual vigente . validade minima de 3 anos	Polymed	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00

71	20000	UNID	cateter periférico intravenoso 20g,escalpe sem porta de entrada, com parede de teflon ,extenzilizado por óxido de etileno,fluxo;65ml/min,20,1.1,32m m,embalado em embalagem individual , em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica e o produto devera obedecer a legislação atual vigente . validade minima de 3 anos	Polymed	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
72	15000	UNID	cateter periférico intravenoso 22g,escalpe sem porta de entrada, com parede de teflon ,extenzilizado por óxido de etileno,fluxo;33ml/min,22,0.9,25m m,embalado em embalagem individual , em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica e o produto devera obedecer a legislação atual vigente . validade minima de 3 anos	Polymed	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
84	100	UNID	colar cervical – estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade , estrutura interna de borracha extraleve , de eva , abertura frontal , que possibilite o acesso a traqueia e aos pulsos carotídeos ; orificio posterior para escoamento de fluidos e aeração ; suporte mentoniano ate região pre – auricular ; pino para medição do calor ; radio transparente . tamanho m.	Resgate SP	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
85	100	UNID	colar cervical – estrutura externa confeccionada com polietileno de alta densidade , estrutura interna de borracha extraleve , de eva , abertura frontal , que possibilite o acesso a traqueia e aos pulsos carotídeos ; orificio posterior para escoamento de fluidos e aeração ; suporte mentoniano ate região pre – auricular ; pino para medição do calor ; radio transparente . tamanho p.	Resgate SP	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
90	1000	UNID	coletor de urina infantil unissex em plastico de polietileno (pe) de baixa densidade , virgem , tipo saco , transparente , graduado em 10/10 ml , com capacidade liquida para ate 100 ml ; contendo em seu verso um sdesivo dupla – face antialergênico , para fixação do coletor de urina sobre o órgão genital do paciente . embalados em pacotes com 10 unidades , não estereis ; contendo em sua parte central um campo para identificação e dados para controle do paciente .	Labor	R\$ 0,35	R\$ 350,00
116	150	UNID	dreno penrose n°1 , latex , esteril	Waltex	R\$ 1,14	R\$ 171,00
117	150	UNID	dreno penrose n°2 , latex , esteril	Waltex	R\$ 1,54	R\$ 231,00
121	100	UNID	dreno tubo tipo kehr 10 fr 3,5mm	Taylor	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
123	100	UNID	dreno tubo tipo kehr 14 fr 4,5mm	Taylor	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
126	5000	UNID	eletrodo descartavel infantil com adesivo hipoalergico em gel	Solidor	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
234	200	GL	hipoclorito de sodio a 1% glão com 5 litros	Facilimpe	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
251	3000	PCT	lençol descartavel tnt branco c/ elastico 2.00 m x 0,90 – gramatura 20 pacote c/ 10 unid.	Jarc	R\$ 9,55	R\$ 28.650,00
274	2000	UNID	maskara facil tipo tenda p/ macronebulador (maskara de hudson) infantil	Unitec	R\$ 13,02	R\$ 26.040,00

276	1500	UNID	micronebulizador adulto para rede de oxigenio , compativel com aparelho olidf , mascara translucida , ajuste anatomico , macia , atoxica , tubo extensor translucido , flexivel , comprimento minimo de 150 cm , com conector para adaptacao a rede oxigenio . recipiente transparente , capacidade minima de 15 ml e cabeçote rosqueado . lote e validade na embalagem .	Daru	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00
284			sabão desengrossante po –	Cinord	R\$ 21,29	
	50	KG	nordcros 2010 – 1kg			R\$ 1.064,50
286	5000	PCT	sapatilha pro pé - descartavel , confeccionada em não tecido (nt) , hidrofobico , hipoalergica , 100% polipropileno , atoxico pct c/ 100 unid.	Jarc	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00
309	1000	UNID	sonda de foley 2 vias – material: latex de borracha 100% natural , com ponta distal atraumatica , com 2 vias ; balão resistente a alta pressão , facil insuflação e enchimento simetrico , em tamanho de 10 a 20 cc , embalagem individual , tipo blister , de facil abertura , em papel grau cirurgico , favorecendo abertura petala ; atoxico e esterilizado em oxido de etileno , garantindo a validade por 5 anos . tamanho 12 fr x 5ml	Sisco	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
310	1000	UNID	sonda de foley 2 vias – material: latex de borracha 100% natural , com ponta distal atraumatica , com 2 vias ; balão resistente a alta pressão , facil insuflação e enchimento simetrico , em tamanho de 10 a 20 cc , embalagem individual , tipo blister , de facil abertura , em papel grau cirurgico , favorecendo abertura petala ; atoxico e esterilizado em oxido de etileno , garantindo a validade por 5 anos . tamanho 14 fr x 5ml	Sisco	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
311	2000	UNID	sonda de foley 2 vias – material: latex de borracha 100% natural , com ponta distal atraumatica , com 2 vias ; balão resistente a alta pressão , facil insuflação e enchimento simetrico , em tamanho de 10 a 20 cc , embalagem individual , tipo blister petala ; atoxico e esterilizado em oxido de etileno , garantindo a validade por 5 anos . tamanho 22 fr x 5ml	Sisco	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
315	1000	UNID	sonda de foley 2 vias – material: latex de borracha 100% natural , com ponta distal atraumatica , com 2 vias ; balão resistente a alta pressão , facil insuflação e enchimento simetrico , em tamanho de 10 a 20 cc , embalagem individual , tipo blister , de facil abertura , em papel grau cirurgico , favorecendo abertura petala ; atoxico e esterilizado em oxido de etileno , garantindo a validade por 5 anos . tamanho 24 fr x 5ml	Well Lead	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
323	500	UNID	sonda nasogastrica nº04 , longa , estiril tipo levine descartavel confeccionada em polivinil , atoxico , flexivel , transparente , sem rebarbas , isenta de defeitos , com com conexões dentro dos padrões sem rebarbas , isenta de defeitos , com conexões dentro dos padrões para equipo e / ou seringas proprias . embalagem individual , em papel grau cirurgico e outro de pliamida , abertura em petala , esteril em processo que garante comprovadamente ausencia de residuos toxicos , com registro em orgão competente . prazo de validade no minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .	Medsonda	R\$ 0,77	R\$ 385,00
324	600	UNID	sonda nasogastrica nº06 , longa , adulto esteril tipo levine descartavel confeccionada em polivinil , atoxico , flexivel .	Medsonda	R\$ 0,79	R\$ 474,00

			transparente , sem rebarbas , isenta de defeitos , com com conexões dentro dos padrões sem rebarbas , isenta de defeitos , com conexões dentro dos padrões para equipo e / ou seringas proprias . embalagem individual , em papel grau cirurgico e outro de pliamida , abertura em petala , esteril em processo que garante comprovadamente ausencia de residuos toxicos , com registro em orgão competente . prazo de validade no minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .			
332	4000	UNID	sonda para nutrição enteral n. 012 fr.c/guia poliuretano dobb hoff	Solumed	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00
341	500	UNID	sonda uretral nº 4 , em pvc atoxico , maleavel , transparente , atraumatico , siliconizada comum orificio distal um mediano e minimo de dois bilaterais , conector universal com tampa fixa , comprimento minimo de dois bilaterais , conector universal com tampa fixa , comprimento monimo de 60 cm , esteril , descartavel , em embalagem individual conforme portaria do ms.	Medsonda	R\$ 0,53	R\$ 265,00
342	500	UNID	sonda uretral nº 6 , em pvc atoxico , maleavel , transparente , atraumatico , siliconizada comum orificio distal um mediano e minimo de dois bilaterais , conector universal com tampa fixa , comprimento minimo de dois bilaterais , conector universal com tampa fixa , comprimento monimo de 60 cm , esteril , descartavel , em embalagem individual conforme portaria do ms.	Medsonda	R\$ 0,57	R\$ 285,00
343	500	UNID	sonda uretral nº 8 , em pvc atoxico , maleavel , transparente , atraumatico , siliconizada comum orificio distal um mediano e minimo de dois bilaterais , conector universal com tampa fixa , comprimento minimo de dois bilaterais , conector universal com tampa fixa , comprimento monimo de 60 cm , esteril , descartavel , em embalagem individual conforme portaria do ms.	Medsonda	R\$ 0,58	R\$ 290,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Renan Vinicius Santos de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME

Renato de Arruda Coradelo

Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel

Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA localizada na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº 76, Sion Mansões – Conselheiro de Lafaiete/MG, CEP: 36.400-000 inscrito no CNPJ nº 04.889.013/0001-14, Tel.:(31) 3764-5628 e e-mail: distrilaf@distrilaf.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO MALKES portador da Carteira de Identidade nº 04263217-4 IFP/RJ e CPF 729.694.407-25, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	800	FR	alcohol absoluto fr.c/1 litro	Itajá Nacional	R\$ 5,15	R\$ 4.120,00
20	6000	FR	alcohol etílico(liquido) 92,8° em embalagem 1000 ml , com dados de identificação e procedencia – com registro no ministerio da saude	Itajá Nacional	R\$ 4,69	R\$ 28.140,00
41	1000	CX	atadura gessada - 8cm em largura x 2 m de comprimento; gesso impregnado (não se solte ao ser manuseado ou quando umedecido) em tecido 100% algodão , liga giro inglês , acabamento em zig - zag ; secagem rapida entre 5 e6 minutos . não esteril . embalagem individual impermeavel , em rolo , com dados de identificação , procedencia , data de fabricação , validade , numero de lote e registro no ministerio da saude e de acordo com nbr 14852/2007 e rdc 59/2000 cx c/ 20unid.	Neve Nacional	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
			caixa coleitora de material perfuro cortante 1,5 lt para lixo contaminado de material perfuro cortante	Safepack Nacional	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
46	1000	UNID	confeccionado em papelão , com saco plastico e revestimento interno para descarte de objetos , alças externas , tampa de segurança , com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio , com instruções de uso e montagem impressas externamente . fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500 . costando externamente os dados de identificação e procedencia .	Nacional		
80	700	FR	clorexedina 1% com 1litro	Rio Química Nacional	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
81	1000	FR	clorexedina 4% com 1litro	Rio Química Nacional	R\$ 18,08	R\$ 18.080,00
297	1000	FR	solução clorexidina sabonete/degermante 2% litro	Rio Química Nacional	R\$ 12,40	R\$ 12.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fernando Malkes
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, localizada na Rua José Peres Ximenes, nº 78 – Centro – Cardoso Moreira/RJ, CEP: 28180-000 inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.:(22) 2785-2614 e e-mail: fabio@sogamax.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FABIO MOREIRA MOTA portador da Carteira de Identidade nº 125082891 DIC/RJ e CPF 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
294	1000	UNID	seringa descartavel c/cilindro transparente , siliconizada , escala p/pequenos e medios volumes , com alto grau de precisão , rolha de boraacha externa proxima do embolo , anel de retenção , esteril , embalagem individual 03 ml , c/ agulha . sist. petala – 25 x 7.	Sr Importada	R\$ 0,19	R\$ 190,00
345	500	UNID	termometro digital int – 10 + 320 graus	----	R\$ 11,66	R\$ 5.830,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA ME
Fabio Moreira Mota
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017

No dia 26 (vinte e seis) do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel

Otávio Brasil, nº 49- Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MEDICOM RIO FARMA LTDA, localizada na Av. Cons. Julius Arp. 414 – Fundos – Galpão/2º Pavimento – Olaria – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.623-000 inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.:(22) 2522-6519 e e-mail: licitacao02@medicomrio.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 07.766.439-9 IFP-RJ e CPF nº 072.580.577-30, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	3000	CX	agulha hipodermica descartavel - calibre 13 x 4,5 corpo de aço inox , bisel trifacetado , ponta aguçada , protetor de encaixe firme em embalagem esteril com dados de identificação e procedencia - data e tipo de esterilização e tempo de validade cx c/100unid.	SR	R\$ 5,46	R\$ 16.380,00
07	2000	CX	agulha hipodermica descartavel - calibre 20 x 5,5 corpo de aço inox , bisel trifacetado , ponta aguçada , protetor de encaixe firme em embalagem esteril com dados de identificação e procedencia - data e tipo de esterilização e tempo de validade cx c/100unid.	SR	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
08	5000	CX	agulha hipodermica descartavel - calibre 25 x 7,0 corpo de aço inox , bisel trifacetado , ponta aguçada , protetor de encaixe firme em embalagem esteril com dados de identificação e procedencia - data e tipo de esterilização e tempo de validade cx c/100unid.	SR	R\$ 5,46	R\$ 27.300,00
09	1000	CX	agulha hipodermica descartavel - calibre 25 x 8,0 corpo de aço inox , bisel trifacetado , ponta aguçada , protetor de encaixe firme em embalagem esteril com dados de identificação e procedencia - data e tipo de esterilização e tempo de validade cx c/100unid.	SR	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
10	2000	CX	agulha hipodermica descartavel - calibre 30 x 7,0 corpo de aço inox , bisel trifacetado , ponta aguçada , protetor de encaixe firme em embalagem esteril com dados de identificação e procedencia - data e tipo de esterilização e tempo de validade cx c/100unid.	SR	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
11	5000	CX	agulha hipodermica descartavel - calibre 30 x 8,0 corpo de aço inox , bisel trifacetado , ponta aguçada , protetor de encaixe firme em embalagem esteril com dados de identificação e procedencia - data e tipo de esterilização e tempo de validade cx c/100unid.	SR	R\$ 5,46	R\$ 27.300,00
23	5000	PCT	algodão hidrófilo – pct c/ 250 grs , em camadas contínuas em forma de rolo (manta fina) , provido de papel apropriado em toda sua extensão , medindo aproximadamente . o algodão de vera apresentar aspecto homogêneo e macio , boa absorção , ausência de grumos ou quaisquer impurezas , ser inodoro , de cor branca (no mínimo 80%) embalado em saco plástico individual . validade mínima de 3 anos a contar da data de entrega do produto .	Nathalia	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
24	5000	PCT	algodão hidrófilo – pct c/ 500 grs , em camadas contínuas em forma de rolo (manta fina) , provido de papel apropriado em toda sua extensão , medindo aproximadamente . o algodão	Nathalia	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00

			devera apresentar aspecto homogêneo e macio , boa absorção , ausência de grumos ou quaisquer impurezas , ser inodoro , de cor branca (no mínimo 80%) embalado em saco plástico individual . validade mínima de 3 anos a contar da data de entrega do produto .			
34	3000	PCT	atadura crepom , com 10 cm de largura , 1,80 m de comprimento em repouso e 4,5 m esticado , com densidade de 13 fios cm2 ; confeccionada à 100% algodão cru de alta torção , com cor natural , bordas com acabamento de impeça o desfiamento , absorvente , não abrasiva , textura uniforme , isenta de lanugem e fios soltos e elasticidade adequada . enrolada uniformemente de forma cilíndrica . não esteril. embalagem individual com dados de identificação , procedencia , data de fabricação , validade , numero de lote , registro no ministerio da saude e de acordo com nbr 14056/2002; rdc 59/2000 e portaria inmetro 106:2003 pct c/ 12 unid.	Texcare	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00
35	3000	PCT	atadura crepom , com 15 cm de largura , 1,80 m de comprimento em repouso e 4,5 m esticado , com densidade de 13 fios cm2 ; confeccionada à 100% algodão cru de alta torção , com cor natural , bordas com acabamento de impeça o desfiamento , absorvente , não abrasiva , textura uniforme , isenta de lanugem e fios soltos e elasticidade adequada . enrolada uniformemente de forma cilíndrica . não esteril. embalagem individual com dados de identificação , procedencia , data de fabricação , validade , numero de lote , registro no ministerio da saude e de acordo com nbr 14056/2002; rdc 59/2000 e portaria inmetro 106:2003 pct c/ 12 unid.	Texcare	R\$ 7,32	R\$ 21.960,00
36	3000	PCT	atadura crepom , com 20 cm de largura , 1,80 m de comprimento em repouso e 4,5 m esticado , com densidade de 13 fios cm2 ; confeccionada à 100% algodão cru de alta torção , com cor natural , bordas com acabamento de impeça o desfiamento , absorvente , não abrasiva , textura uniforme , isenta de lanugem e fios soltos e elasticidade adequada . enrolada uniformemente de forma cilíndrica . não esteril. embalagem individual com dados de identificação , procedencia , data de fabricação , validade , numero de lote , registro no ministerio da saude e de acordo com nbr 14056/2002; rdc 59/2000 e portaria inmetro 106:2003 pct c/ 12 unid.	Texcare	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
37	600	PCT	atadura crepom , com 30 cm de largura , 1,80 m de comprimento em repouso e 4,5 m esticado , com densidade de 13 fios cm2 ; confeccionada à 100% algodão cru de alta torção , com cor natural , bordas com acabamento de impeça o desfiamento , absorvente , não abrasiva , textura uniforme , isenta de lanugem e fios soltos e elasticidade adequada . enrolada uniformemente de forma cilíndrica . não esteril. embalagem individual com dados de identificação , procedencia , data de fabricação , validade , numero de lote , registro no ministerio da saude e de acordo com nbr 14056/2002; rdc 59/2000 e portaria inmetro 106:2003 pct c/ 12 unid.	Texcare	R\$ 14,62	R\$ 8.772,00
129	100000	UNID	equipo macrogotas com injetor lateral (sistema aberto) de soluções parenterais , ponta perfurante , padrão iso , padrão gotas (1ml= 20gotas / minuto) , camara gote jadora com filtro de particulas de 15mm , entrada de ar com filtro de 0.22mm , tubo em pvc , pinça rolete para controle do fluxo de infusão , injetor lateral com membrana auto cicatrizante , latex free ; de acordo com as normas vigentes , identificação e procedencia .	TKL	R\$ 0,76	R\$ 76.000,00

287	150000	UNID	seringa de 1 ml de plástico - embolo com rolha boraacha + corpo de seringa + retentor fixo em pvc transparente , com pega anatomica , esteril , embalagem individual 01 ml – sem agulha .	SR	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
288	500000	UNID	seringa de 10 ml de plástico – embolo com rolha borracha + corpo de seringa + retentor fixo em pvc transparente , com pega anatomica , graduação firme a cada 0,1 ml ate 10,0 ml perfeitamente legível , em embalagem individual , em papel grau cirurgico , uso unico , esterilizado a oxido de etileno – sem agulha - 10 ml validade minima de 4 anos a contar da data de entrega do produto .	SR	R\$ 0,20	R\$ 100.000,00
290	100000	UNID	seringa de 3 ml de plástico – embolo com rolha borracha + corpo de seringa + retentor fixo em pvc transparente , com pega anatomica , graduação firme a cada 0,1 ml ate 3,0 ml perfeitamente legível , em embalagem individual , em papel grau cirurgico , uso unico , esterilizado a oxido de etileno – sem agulha - 3 ml validade minima de 4 anos a contar da data de entrega do produto .	SR	0,10	R\$ 10.000,00
291	300000	UNID	seringa de 5 ml de plástico – embolo com rolha borracha + corpo de seringa + retentor fixo em pvc transparente , com pega anatomica , graduação firme a cada 0,1 ml ate 5,0 ml perfeitamente legível , em embalagem individual , em papel grau cirurgico , uso unico , esterilizado a oxido de etileno – sem agulha - 5 ml validade minima de 4 anos a contar da data de entrega do produto .	SR	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 037/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/09/2017 a 25/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

MEDICOM RIO FARMA LTDA
Roney Deocrecio de Oliveira
Instrumento de outorga poderes: Procuração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 029/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, decréscimo financeiro de 17,11% no valor global contratado, aumento no quantitativo de itens com acréscimo financeiro de 18,54% do valor atualizado, alteração do órgão gestor e prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 029/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de locação de impressoras e equipamentos multifuncionais laser para cópias, impressões e digitalizações em preto e branco e colorido, com software de gerenciamento, manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, a fim de atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundações.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo

início em 20/09/2017 e término em 19/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 917.753,28 (novecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais através do Memorando nº 050/2017/SGRI, de 19/09/2017, constante do Processo Administrativo Nº 2013016715, de 09/08/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2017.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INETWEB INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e alteração do ordenador de despesa do Contrato nº 023/2015, para prestação de serviços de hospedagem de site sob o domínio angra.rj.gov.br, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/09/2017 e término em 08/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.333,00 (hum mil, trezentos e trinta e três reais). As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0133.2169.339039.00.00; Ficha nº 20171194, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1722, em 06/09/17, no valor de R\$ 4.976,46 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais, através do Memorando nº 044/2017/SGRI, de 24/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2017.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 24 a 26/10/2017, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4	95439263	Carla Almeida Elias Machado

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de Outubro de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: DILEIA DE MELLO MACHADO E MANOELA DE MELLO MACHADO

Ato: Decreto nº 10.299/2016 e Nº 10.687/2017

Data: 05/08/2016 e 25/09/2017

Validade: 10/07/2016

Publicação: 19/08/2016 e 29/09/2017

Com base nos termos do Processo TCE/RJ nº 828.492-6/2016, ficam fixados os Proventos de Pensão de DILEIA DE MELLO MACHADO E MANOELA DE MELLO MACHADO, beneficiárias do servidor falecido, RONALDO CARLOS MACHADO, Operador de Trânsito, Referência 108, Padrão "B", através do Decreto nº 10.299 de 05 de agosto de 2016, publicado em 19 de agosto de 2016, com validade a partir de 10 de julho de 2016, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c artigos 22 e 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01/2016) .R\$3.015,53

Angra dos Reis, de 04 outubro de 2017.
LUIZÉLIA GOMES
Coordenadora de Concessão Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Diretora de Benefícios e Segurados
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E C. A. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde e ratificado em 04/10/17 no Termo de Dispensa nº 21/2017, constantes do Processo Administrativo nº 2017019491, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Atenção a Saúde.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216.339039.2004, Ficha 20170759, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 669, de 28/09/2017, no valor de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017019491.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2011/SSA, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO Nº 788, DO DIA 14 DE JULHO DE 2017, PÁGINA Nº 10, DEVE SER RETIFICADO ASSIM,

ONDE SE LÊ:

“PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 09/06/2017 e término em 09/09/2017.”

“VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 61.170,72 (sessenta e um mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.097,56 (cinco mil e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).”

LEIA-SE:

“PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 09/06/2017 e término em 09/12/2017.”

“VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 30.585,36 (trinta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.097,56 (cinco mil e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).”

Angra dos Reis, 09 de outubro de 2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002 referente ao TERMO ADITIVO 001/2017 do CONTRATO Nº 021/2016
OBJETO: Retificação do Preâmbulo que passa a ter a seguinte redação: “ Preâmbulo - Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o

nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio à Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente, CONTRATANTE, tendo como órgão gestor a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, alteração instituída pela lei nº 3.616 de 01/01/2017, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. JOÃO CARLOS RABELLO, brasileiro, jornalista, separado, portador do RG nº 08.457.146-2 e do CPF nº 320.543.517-68, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, situada à Rua Turfe Club, nº 05 - Maracanã - RJ, inscrita no CNPJ Nº 33.540.014/00001-57, representada neste ato pelo Reitor, PROFESSOR RUY GARCIA MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.932.737-00 e RG Nº 1.063.582, expedida pelo IPF-RJ, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2016012188, Termo de Dispensa nº 003/2016, na forma do §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico conforme despacho às fls. 192 de 31/08/2017, constante do Processo Administrativo nº 2016012188 de 10/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2017.
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 371/2017/APMD.SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017, PROCESSO Nº 2017021849 com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa DELÍCIAS DA VOVÓ DE VOLTA REDONDA BUFFET E RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.542/0001-49, com o valor global de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em evento para organização dos festejos do “1º Casamento Comunitário de Angra dos Reis”, com ornamentação e decoração do espaço, e preparação de buffet, e demais necessários para realização de festividades, atendendo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no dia 21 de outubro de 2017, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20170643; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.339030.8.244.0134.2254; Vínculo: 1814; Fonte: FNAS.

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2017.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PROCESSO Nº 2017009966

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 04 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/11/2017 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA,
SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA

DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PROCESSO Nº 2017009569

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/11/2017 – 14:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA,
SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA
DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 067/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche no Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 08/09/2017 e término em 06/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso VI, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através do memorando 088/2017 SDUS.SEOPJ em 01/08/2017, do Processo Administrativo 2013009477, datado de 29/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2017.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade